

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

DIRETORIA GERAL
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
002/2019

Espécie: Contrato de Prestação de Serviço nº 002/2019.

Contratante: Câmara Municipal de Acari/RN - CNPJ nº 08.539.439/0001-07.

Contratado: AOS SOFTWARE LTDA EPP - CNPJ nº 11.385.898/0001-80.

Objeto: contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso de (locação) de Software destinado à Manutenção das Atividades Contábeis e Administrativas da Câmara Municipal de Acari, incluindo Sistema de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Portal da Transparência, Software para Setor de Recursos Humanos e Protocolo, conforme especificado no Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2019.

Valor global: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Vigência: 12 meses.

Data de Assinatura: 11 de janeiro de 2019.

Assinam: José Rivaldo Lima - Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN e Armstrong de Oliveira Silva - Contratado.

Publicado por:
ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 4A300915

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 001/2019

Nome do credor: CIA. ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN

CNPJ: 08.324.196/0001-81

Endereço: RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

CONSIDERANDO no que respeita ao primeiro requisito para a contratação direta, qual seja, a escolha do fornecedor, fica caracterizado haja vista tratar-se de fornecedor concessionário ou permissionário, onde não haveria outra alternativa de fornecimento de energia elétrica.

CONSIDERANDO para cumprimento do segundo requisito, isto é, quanto a justificativa de preço, entendemos desnecessária qualquer tentativa no sentido da comprovação da sua compatibilidade com os do mercado, na medida em que se trata de tarifas preestabelecidas, que são cobradas de todos os usuários dos serviços, ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com o consumo por kilowatt (KWH).

Valor Total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVO

Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE

Projeto/Atividade: 2001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Elemento de Despesa: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Afonso bezerra/RN, 11 de janeiro de 2019.

Jerryvaldo Luiz de Almeida Figueredo

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN

Matrícula nº 48

Publicado por:

JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO
Código Identificador: 3CE5499B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

CONSIDERANDO o disposto no caput artigo 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:

Nº do Processo: 002/2019

Nome do credor: TELEMAR NORTE LESTE

CNPJ: 33.000.118/0016-55

Endereço: AV. PRUDENTE DE MORAIS, 757, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA.

1. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

1. A presente despesa correrá por conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019.

Valor Total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVO

Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE

Projeto/Atividade: 2001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Elemento de Despesa: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

BASE LEGAL: artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Afonso bezerra/RN, 11 de janeiro de 2019.

Jerryvaldo Luiz de Almeida Figueredo

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN

Matrícula nº 48

Publicado por:
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO
Código Identificador: 56F379D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ANGICOS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACOMPANHAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E ESTATUTÁRIOS COM FINALIDADE DE CONTRIBUIR PARA O MELHOR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS - RN. JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DEVIDO A NECESSIDADE DE TORNAR PÚBLICA TODAS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NESTA CASA LEGISLATIVA, SENDO ESSE MEIO DE COMUNICAÇÃO, ADEQUADO PARA TAL FINALIDADE.

FAVORECIDO.....: FEDERAÇÃO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN

VALOR.....: R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) CLOVES TIBURCIO DA COSTA, na qualidade de ordenador(a) de

despesas.

ANGICOS - RN, 11 de Janeiro de 2019

ELIANE DA SILVA MELO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 3FC50260

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FEDERAÇÃO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ANGICOS - RN, 11 de Janeiro de 2019

CLOVES TIBURCIO DA COSTA
CPF: 298.586.234-53
VEREADOR - PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 3FE10E8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ANGICOS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CLOVES TIBURCIO DA COSTA, VEREADOR - PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA O SETOR LICITATÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, ATENDENDO ASSUNTOS NO TOCANTE DE LICITAÇÃO NAS MODALIDADES DE DISPENSA, INEXIGIBILIDADE, PREGÕES, CONVITES E TOMADAS DE PREÇO.

Contratado.....: RCL BARBOSA ASSESSORIA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr(a) CLOVES TIBURCIO DA COSTA, VEREADOR - PRESIDENTE.

ANGICOS - RN, 11 de Janeiro de 2019.

ELIANE DA SILVA MELO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 55B09B67

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 07/2019-GP-CMA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 003/97(RJUSM) e Lei no 401/2007 (PCSSCMA), alterado pela Lei no 495/2015, e Resolução nº 01/2015 e de conformidade com o Art. 19, Inciso IV, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal(Resolução nº 01/2006).

RESOLVE:

Nomear Sr. RUMMENIGGE ARAÚJO PEIXOTO MARINHEIRO DE SOUZA LIMA, portador do CPF (MF) sob o nº 049.145.144-00 e Identidade nº 1.834.608-IT/EP/RN, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de DIRETOR CONTÁBIL da Câmara Municipal de Arez/RN.

Publique-se e cumpra-se.

Arez/RN, 02 de janeiro de 2019

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 45FBE7EE

Publicado por:
MARCOS AURÉLIO MEDEIROS ASSUNÇÃO
Código Identificador: 64DEF24A

Código Identificador: 55BDD0A9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 08/2019-GP-CMA.**

Dispõe sobre Designação do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio no âmbito da Câmara Municipal de Arez-RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e interesse da administração e de conformidade com o disposto no Regimento Interno do Legislativo e de acordo a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Resolução nº 04/2015 da Câmara Municipal de Arez.

RESOLVE:

Art. 1º-Fica Designado como Pregoeiro o servidor em comissão FRANCISCO DE ASSIS SIMÃO para atuar como PREGOEIRO e os servidores HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA e MARIA PIEDADE DO NASCIMENTO com membros da equipe de apoio, cabendo a estes a julgar e conduzir os processos Licitatórios na modalidade Pregão Presencial no âmbito da Câmara Municipal de Arez, no exercício de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Arez/RN, 02 de janeiro de 2019

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidenta da Câmara

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 53A204ED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 024/2019 - CMB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atuações que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir desta data, para exercer o Cargo de Assessor (a) de Comunicação, o Sr. EDSON PEREIRA BARBOSA, CPF Nº 328.892.594-04, do Quadro Funcional desta Egrégia Casa Legislativa, em conformidade com a Lei Municipal nº 584/2017.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,

PUBLIQUE - SE E

CUMPRE - SE.

Baraúna - RN, 11 de Janeiro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente

MAGALI PEREIRA DE AQUINO

Diretora Legislativa

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 60F681A5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 003/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Vereador Evaldo Bezerra de Araújo, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada, considerando as exigências de procedimentos de rotina administrativa no início da nova gestão da Câmara,

RESOLVE:

Autorizar o Servidor MARCOS AURELIO MEDEIROS ASSUNÇÃO, chefe de Tesouraria da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Currais Novos no dia 14/01/2019, com o objetivo de tratar de assuntos na Caixa Econômica Federal referente aos procedimentos de movimentação da conta bancária de titularidade da Câmara Municipal, notadamente quanto ao manuseio operacional do gerenciador financeiro e outros assuntos pertinentes, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 221/2017, cujo pagamento será realizado posteriormente sob a forma de ressarcimento, pela indisponibilidade momentânea financeira da Câmara Municipal.

Bodó, 10 de janeiro de 2019.

Ver. Evaldo Bezerra de Araújo

Presidente

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 008/2019, EM 7 DE JANEIRO DE 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas e, ainda, considerando que os cargos comissionados da Câmara Municipal são regidos pela Lei Municipal nº 220, de 01/03/2017,

RESOLVE:

Nomear a partir do dia 07/01/2019 o Sr. KLEBER GENTIL DE ARAUJO JUNIOR (CPF .050.646.534-92), inscrito na OAB/RN nº 13.385, no cargo comissionado de Assessor Jurídico (CC-1) da Câmara Municipal de Bodó.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. Evaldo Bezerra de Araújo

Presidente

Publicado por:
MARCOS AURÉLIO MEDEIROS ASSUNÇÃO
Código Identificador: 48B5A112

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO I
010003/2019**

A Presidente da Comissão de licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE BODO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE BODO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

ADMINISTRATIVO Nº 01000005/19

PROCESSO LICITATÓRIO Nº I 010003/2019

OBJETO.....: Serviços de assessoramento técnico institucional através de departamentos/unidades da FECAM, para acompanhamento de assuntos pertencentes relativos as questões institucionais do Poder Legislativo Bodoense, inclusive o acesso para publicações de atos normativos/oficiais no Diário Oficial do Municípios do Rio Grande do Norte

FAVORECIDO.....: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN

VALOR.....: R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Evaldo Bezerra de Araújo, na qualidade de ordenador de despesas.

BODÓ - RN, 10 de Janeiro de 2019

CARLA DANIELE DANTAS PEREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
MARCOS AURÉLIO MEDEIROS ASSUNÇÃO
Código Identificador: 55432498

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Brejinho/RN, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. OTAVIO CARLOS DANTAS FILHO, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica para atender a demanda da sede da câmara municipal de vereadores de Brejinho/RN.

CONTRATADO: Companhia Energia do Rio Grande do Norte – COSERN.

CNPJ: 08.324.196/0001-81.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. OTAVIO CARLOS DANTAS FILHO, Presidente da Câmara Municipal.

Brejinho/RN, em 04 de janeiro de 2019.

Danilo Segundo Bezerra

Presidente da CPL

Publicado por:
ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO

**GABINETE DO PRESIDENTE
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001.2019**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso I, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor da Câmara Municipal de Brejinho/RN da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

Brejinho/RN, em 04 de janeiro de 2019.

Danilo Segundo Bezerra

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO
Código Identificador: 3F62C012

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Brejinho/RN, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. OTAVIO CARLOS DANTAS FILHO, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada de telefonia fixa, para serviços de telecomunicação para atender aos interesses da Câmara Municipal de BREJINHO/RN.

CONTRATADO: Telemar Norte e Lesta S/A.

CNPJ: 33.000.118/0016-55.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado pelo Sr. OTAVIO CARLOS DANTAS FILHO, Presidente da Câmara Municipal.

Brejinho/RN, em 04 de janeiro de 2019.

Danilo Segundo Bezerra

Presidente da CPL

Publicado por:
ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO
Código Identificador: 47FE5B67

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 001/2019.**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Câmara Municipal de Brejinho, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal de Brejinho/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: prestação de serviço no fornecimento de água e esgoto destinado a atender a

demanda desta câmara municipal de vereadores de Brejinho/RN.

FAVORECIDO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

VALOR: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. OTAVIO CARLOS DANTAS FILHO, na qualidade de ordenador de despesas.

Brejinho/RN, em 04 de janeiro de 2019.

Danilo Segundo Bezerra

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO
Código Identificador: 65930197

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 001/2019**

EMENTA: Nomeia Anna Ozelita Fernandes de Araújo Teixeira, para o cargo em comissão de Tesoureira deste Poder Legislativo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado

do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANNA OZELITA FERNANDES DE ARAÚJO TEIXEIRA, inscrita no CPF sob o nº 081.812.664-71, portadora do RG nº 002.701.471, para o cargo em comissão de Tesoureira deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande – RN, em 10 de janeiro de 2019.

Vagner Souza de Medeiros

Presidente

Publicado por:
VAGNER SOUZA DE MEDEIROS
Código Identificador: 70DC5F15

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 002/2019**

EMENTA: Nomeia o Sr. José Maximino da Silva, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, deste Poder Legislativo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ MAXIMINO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 566.959.184-49, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande – RN, em 10 de janeiro de 2019.

Vagner Souza de Medeiros

Presidente da Câmara

Publicado por:
VAGNER SOUZA DE MEDEIROS
Código Identificador: 726818F8

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 003/2019**

EMENTA: Nomeia Gessiara Soares Fernandes, para o cargo em comissão de Diretora Administrativa, deste Poder Legislativo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GESSIARA SOARES FERNANDES, inscrita no CPF sob o nº 704.664.534-50, portadora do RG nº 003.561.552, para o cargo em comissão de Diretora Administrativa, deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande – RN, em 10 de janeiro de 2019.

Vagner Souza de Medeiros

Presidente da Câmara

Publicado por:
VAGNER SOUZA DE MEDEIROS
Código Identificador: 4ED8A982

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 004/2019**

EMENTA: Nomeia o Sr. Antonio Alves de Medeiros, para o cargo em comissão de Controlador Geral, deste Poder Legislativo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ANTONIO ALVES DE MEDEIROS, inscrito no CPF sob o nº 097.372.434-04, portador do RG nº 135.497, para o cargo em comissão de Controlador Geral, deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande – RN, em 10 de janeiro de 2019.

Vagner Souza de Medeiros

Presidente da Câmara

Publicado por:
VAGNER SOUZA DE MEDEIROS
Código Identificador: 4B330F07

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 005/2019**

EMENTA: Institui Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Câmara Municipal de Campo Grande/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e, demais legislações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Campo Grande/RN, com o objetivo de proceder às habilitações, a inscrição em registro cadastral, alterações ou cancelamentos, propostas e demais atos atribuídos a Comissão Permanente de Licitação pela Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação terá a seguinte composição: TITULARES: Presidente: ANNA OZELITA FERNANDES DE ARAÚJO TEIXEIRA, CPF/MF sob o nº 081.812.664-71; Membros: DOMINGOS SÁVIO FERNANDES GONDIM inscrito no CPF/MF sob o nº 480.933.514-34 e JOSE MAXIMINO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 566.959.184-49; SUPLENTE: GESSIARA SOARES FERNANDES, inscrita no CPF/MF sob o nº 704.664.534-50, podendo para tanto substituir os titulares em eventuais ausências e/ou impedimentos.

Art. 3º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 4º - Os membros da Comissão de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão, conforme dispõe o § 3º, art. 51, da Lei nº. 8.666/93.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Campo Grande – RN, em 10 de janeiro de 2019.

Vagner Souza de Medeiros

Presidente

Publicado por:
VAGNER SOUZA DE MEDEIROS
Código Identificador: 545820F1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 001/2019 – ATO DE PESSOAL**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, EXMª Sra. WILINHENE CRISTINA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor JOSÉ PORCIANO DA SILVA FILHO, CPF 064.733.414-39, RG 2247364, do Cargo/Função de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO VICE- PRESIDENTE do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio Gilberto Luiz Gomes, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

Canguaretama/RN, 03 de janeiro de 2019.

WILINHENE CRISTINA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama

Publicado por:
CLENILSON DA SILVA COSTA
Código Identificador: 57058FCE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 002/2019 – ATO DE PESSOAL**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, EXMª Sra. WILINHENE CRISTINA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora HELOISA HELENA MARINHO DE LIMA, CPF 083.355.284-89, RG 003131252, do Cargo/Função de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio Gilberto Luiz Gomes, Sala das Sessões da Câmara

Municipal de Canguaretama/RN.

Canguaretama/RN, 03 de janeiro de 2019.

WILINHENE CRISTINA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama

Publicado por:
CLENILSON DA SILVA COSTA
Código Identificador: 66EB4364

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 003/2019 – ATO DE PESSOAL**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, EXMª Sra. WILINHENE CRISTINA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor SEVERINO DO RAMOS JUSTINO DA SILVA, CPF: 046.600.034-00, RG: 2251326 do Cargo/Função de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio Gilberto Luiz Gomes, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

Canguaretama/RN, 03 de janeiro de 2019.

WILINHENE CRISTINA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama

Publicado por:
CLENILSON DA SILVA COSTA
Código Identificador: 6B5CED06

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 004/2019 – ATO DE PESSOAL**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, EXMª Sra. WILINHENE CRISTINA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora MARIA DA PIEDADE DA SILVA SIMAO, CPF 010.859.154-92, RG 002.421.670, do Cargo/Função de provimento em comissão de ASSESSOR DE PLENÁRIO do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio Gilberto Luiz Gomes, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

Canguaretama/RN, 03 de janeiro de 2019.

WILINHENE CRISTINA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama

Publicado por:
CLENILSON DA SILVA COSTA
Código Identificador: 71D2EADD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 013/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.661, de 12 de Dezembro de 2013, c/c da Lei nº 1.686 de Fevereiro de 2015;

RESOLVE

Artigo 1º NOMEAR a Sr. JHONATAN SILVA DE LIMA, inscrita no CPF sob. nº 078.861.174-76 e portadora do RG nº 2684257–SSP-RN, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar (CC-L4), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê –se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 10 de janeiro de 2019.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 56E4FA8B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 014/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.661, de 12 de Dezembro de 2013, c/c da Lei nº 1.686 de Fevereiro de 2015;

RESOLVE

Artigo 1º NOMEAR a Sr. RICARDO DE CARVALHO FERNANDES, inscrita no CPF sob. nº 334.118.595-04 e portadora do RG nº 1120199-SSP-RN, para o Cargo em Comissão de Secretário da Presidência (PDP), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê –se Ciência.

Ceará-Mirim-RN 10 de dezembro de 2019

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 42FC2AB5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 015/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.661, de 12 de Dezembro de 2013, c/c da Lei nº 1.686 de Fevereiro de 2015;

RESOLVE

Artigo 1º NOMEAR a Sr. CICERO SEVERO DA SILVA NETO, inscrita no CPF sob. nº 071.813.864-33 e portadora do RG nº 002080170 –SSP-RN, para o Cargo em Comissão de Secretário Executivo (SEX) desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê –se Ciência.

Ceará-Mirim-RN 10 de dezembro de 2019

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 727E9CFC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018**

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, consoante autorização do Presidente da casa, o Sr. RODOLFO GUEDES DOS SANTOS, vem declarar a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019, para Prestação de serviços de telefonia fixa, com o objetivo de atender as atividades do funcionamento da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo Administrativo visa a prestação de serviço por empresa especializada de telefonia fixa com o objetivo de atender as atividades do funcionamento da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, considerando a notória especialização da supracitada Pessoa Jurídica, e a inviabilidade de competição, onde somente a TELEMAR NORTE LESTE S/A oferece os serviços supracitados, com fulcro no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade e eficiência no serviço público, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada

com a Pessoa Jurídica: TELEMAR NORTE LESTE S/A, com sede na Avenida Prudente de Moraes, 757, CEP: 59020-400, Natal/RN, inscrita no CNPJ 33.000.118/0016-55, pelo valor de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais) global, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2019, tendo em vista a mesma ser a única a oferecer os referidos serviços.

Cerro Corá/RN, 11 de janeiro de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

Presidente

Publicado por:
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Código Identificador: 49B87847

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019**

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação emitido em 11/01/2019, para contratação da Pessoa Jurídica: TELEMAR NORTE LESTE S/A, com sede na Avenida Prudente de Moraes, 757, CEP: 59020-400, Natal/RN, inscrita no CNPJ 33.000.118/0016-55, pelo valor de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais) global, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2018, tendo em vista a mesma ser a única a oferecer os referidos serviços de telefonia fixa.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, determinando que se proceda a publicação nos locais de costume.

Cerro Corá/RN, 11 de janeiro de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

Presidente

Publicado por:
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Código Identificador: 4A5C6330

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019**

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS, presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN vem declarar a Dispensa de Licitação nº 001/2019, para prestação de serviço de Desenvolvimento, Hospedagem, Backups e Atualizações do Web-Site Oficial/Portal da Transparência desta Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, dentro dos padrões nacional Lei de Acesso a Informação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo visa a prestação de serviço de Desenvolvimento, Hospedagem, Backups e Atualizações do Web-Site Oficial desta Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, dentro dos padrões nacional do Portal da Transparência, objetivando a cumprimento ao previsto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação), com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores ora contratados estão compatíveis com os de mercado, conforme pesquisas de preço anexas ao referido processo administrativo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica: J N DE MACEDO JUNIOR – ME (Terra-Bit Informática), CNPJ: 07.953.070/0001-03 pelo valor de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais) global, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2019, sendo o valor mensal de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), tendo em vista o mesmo ter oferecido a melhor proposta de preços e condições para a referente prestação de serviços.

Cerro Corá/RN, 09 de janeiro de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

Presidente

Publicado por:
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Código Identificador: 4881FE52

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

CONTRATO: 001/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, CNPJ: 08.386.716/0001-80.

CONTRATADO: J N DE MACEDO JUNIOR – ME (Terra-Bit Informática), CNPJ: 07.953.070/0001-03.

OBJETO: Desenvolvimento, Hospedagem, Backups, Atualizações e Manutenção do Web-Site/Portal da Transparência Oficial desta Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, atendendo o previsto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação), dentro dos padrões nacional do Portal da Transparência.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

VALOR MENSAL: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

PERÍODO: Janeiro a Dezembro de 2019.

ORIGEM DOS RECURSOS: Lei 863/2018 (Orçamento Geral do Município) – Exercício 2019 - 1 – Câmara Municipal de Cerro Corá – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 09/01/2018 e demais justificativas acostadas ao Processo Administrativo nº 001/2019.

Cerro Corá/RN, 09 de janeiro de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

Presidente

Publicado por:
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Código Identificador: 6AE03F3F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a TELEMAR NORTE LESTE SA para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELEFONIA FIXA PARA PROVISÃO DE SERVIÇOS A QUE SE DESTINA., no valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 2 de janeiro de 2019.

Jadson Pontes da Silva

Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 41F72F06

**GABINETE DO PRESIDENTE
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA PROVISÃO DE SERVIÇOS A QUE SE DESTINA À ESTA EDILIDADE., no valor global de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 2 de janeiro de 2019.

Jadson Pontes da Silva

Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 48F70397

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2019**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Contratada: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Processo nº 2/2019 - Dispensa nº 2/2019 - CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA PROVISÃO DE SERVIÇOS A QUE SE DESTINA À ESTA EDILIDADE..

VALOR: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Coronel Ezequiel

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL, em Coronel Ezequiel, 02 de janeiro de 2019.

Jadson Pontes da Silva - Presidente

Contratante

COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Contrata

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 5C6E41A4

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual determina que seja inexigível a licitação, quando houver inviabilidade de competição.

RESOLVE:

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019;

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Coronel Ezequiel/RN, 02 de janeiro de 2019.

Jadson Pontes da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 6A9B1F58

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Contratada: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORT

Processo nº 3/2019 - Inexigibilidade nº 1/2019 - CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E SERVIÇOS DE ESGOTO PARA PROVISÃO DE SERVIÇOS A QUE SE DESTINA.

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Coronel Ezequiel

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL, em Coronel Ezequiel, 02 de Janeiro de 2019.

Jadson pontes da Silva - Presidente

Contratante

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORT

Contrata

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 6C681E2D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 07/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais do Art. 19, inciso VII do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhor (a) CAIO DUARTE DA SILVA, brasileiro (a), Solteiro (a), portador do RG: 003.160.074 SSP/RN e CPF: 100.709.734-58, para exercer o Cargo Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, em 02 de janeiro de 2019.

Jadson Pontes da Silva

Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 59C3046C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 04/2019 - NOMEIA MARIA LADJANY DA COSTA ARAÚJO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE SERVIÇOS JURÍDICOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea "e" do Regimento Interno (Resolução nº 38/90),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992(RJU), MARIA LADJANY DA COSTA ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora de Serviços Jurídicos, criado pela Resolução nº 57, de 29 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 11 de janeiro de 2019.

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 4E283BD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial Nº 10/2018, que objetiva: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS) DE FORMA PARCELADA E EVENTUAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE. Homologo ao correspondente procedimento licitatório:

COMERCIAL R ARAUJO LTDA
CPF/CNPJ: 10.698.983/0001-35

Valor: R\$ 4.518,60

REDE UNILAR LTDA
CPF/CNPJ: 70.041.397/0005-79

Valor: R\$ 7.226,00

Currais Novos/RN, sexta-feira, 7 de dezembro de 2018.
JOAO JOSE DA SILVA NETO - PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 5C3120DB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019 – MESA DIRETORA

EQUIPARA OS VALORES DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS QUE PERCEBEM A MENOR QUE O SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e, artigo 40, inciso III do Regimento Interno, e ainda, Lei Federal nº 13.152/2015, como também, o Decreto Federal nº 9661 de 1º de janeiro de 2019.

Faz saber que a Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica reajustado a partir do dia 1º de janeiro de 2019, os valores dos salários percebidos pelos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da Câmara Municipal de Currais Novos, que percebem no Salário Base o valor a menor que o novo Salário Mínimo vigente, ou seja, R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), conforme Decreto Federal nº 9661/2019.

Art. 2º - Constitui suficiência orçamentária para cobertura das despesas decorrentes da equiparação salarial disposto neste Decreto Legislativo, a dotação específica constante no orçamento financeiro da Câmara Municipal consignado na Lei do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos, "Palácio Vereador Humberto Gama", em 02 de janeiro de 2019.

João José da Silva Neto Francisco Wilton da Silva

Presidente 1º Secretário

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 74B72F83

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 0009/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do Poder Legislativo Municipal (Câmara Municipal) prestar informações aos Órgãos da Administração Pública Federal por meio de certificação digital;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

RESOLVE:

Art. 1º-Dispensar de Licitação, a aquisição de tokens com serviços de emissão e validação presencial dos certificados digitais tipo: e-CNPJ A3 e e-CPF A3, destinados a Câmara Municipal de Equador RN e ao seu representante legal Mariano Noberto da Silva respectivamente, junto a empresa CERTMAIS SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ 23.879.046/0001-28, com sede AV. Rio Branco, 580, Sala 303, Prata, Campina Grande PB – CEP 58400-575 no valor total de R\$ 858,99 (oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos).

Art. 2º -Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAL através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 09 de janeiro de 2019.

Mariano Noberto da Silva

Presidente

Publicado por:
MARIANO NOBERTO DA SILVA
Código Identificador: 69DC3C1C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 001/2019*

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda pelo que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Equador, e,

Considerando o que dispõe a Resolução nº 001 de 11 de novembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA VITÓRIA CASTRO DE MORAIS, CPF Nº 073.253.264-75, para o Cargo em Comissão de TESOUREIRA da Câmara Municipal de Equador RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 02 de janeiro de 2019.

Mariano Noberto da Silva

Presidente da Câmara Municipal

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MARIANO NOBERTO DA SILVA
Código Identificador: 4B2EB215

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 002/2019***

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda pelo que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Equador, e,

Considerando o que dispõe a Resolução nº 001 de 11 de novembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear BRUNA RAYZA DA SILVA VITÓRIO, CPF Nº 028.317.934-07, servidor do Quadro Permanente do Município, para o Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Equador RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 02 de janeiro de 2019.

Mariano Noberto da Silva

Presidente da Câmara Municipal

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MARIANO NOBERTO DA SILVA
Código Identificador: 4589D20C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 003/2019***

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda pelo que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Equador, e,

Considerando o que dispõe a Resolução nº 001 de 11 de novembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MICHELINE CARLA FREIRE COSTA, CPF Nº 969.418.044-91, servidora do Quadro Permanente da Câmara Municipal, para o Cargo em Comissão de SECRETARIA EXECUTIVA da Câmara Municipal de Equador RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 02 de janeiro de 2019.

Mariano Noberto da Silva

Presidente da Câmara Municipal

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MARIANO NOBERTO DA SILVA
Código Identificador: 5087DDEE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 004/2019***

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda pelo que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Equador, e,

Considerando o que dispõe a Resolução nº 001 de 11 de novembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SEBASTIÃO CARLOS DERICK, CPF Nº 966.856.704-87, servidor do Quadro Permanente do Município, para o Cargo em Comissão de CONTROLADOR, para o Cargo em Comissão de SECRETARIA EXECUTIVA da Câmara Municipal de Equador RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 02 de janeiro de 2019.

Mariano Noberto da Silva

Presidente da Câmara Municipal

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MARIANO NOBERTO DA SILVA
Código Identificador: 486C945A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
III TERMO ADITIVO***

Processo Nº 003/2016

Tomada de Preços 001/2016

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL

Aos 31 dias do mês de dezembro de 2018, nesta cidade de EQUADOR, Estado do Rio Grande do Norte, pelas 09:00 horas no prédio da Câmara Municipal de Equador/RN localizado à Rua São Sebastião, 62, Centro, Equador RN, no Gabinete do Presidente, presentes de um lado a Câmara Municipal de Equador RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.873.396/0001-35, aqui representada pelo seu titular - Presidente José Dirceu dos Santos, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado também nesta cidade, neste ato, denominada simplesmente CONTRATANTE, e, por outro lado, a empresa Rizeuda de Souza Fernandes, com sede à Rua 31 de Março, 467, Centro, Equador RN, com CNPJ nº 19.958.092/0001-45, aqui denominada CONTRATADA, e com base no item XI, 11.2 do Edital de Tomada de Preços 001/2016, foi celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO assinado em 04 de abril de 2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula IV do Contrato Administrativo assinado em 04 de abril de 2016 decorrente da Tomada de Preços 001/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 30/06/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 06 (seis) meses, é R\$ 16.800,00 (dezois mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.J, vinculado à atividade 2001 - Manutenção da Câmara Municipal, da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização legal contratante no amparo legal do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo decorrente da Licitação na Modalidade Tomada de Preços 001/2016 e assinado em 04 de abril de 2016

Equador/RN, 31 de dezembro de 2018.

José Dirceu dos Santos

CONTRATANTE

Rizeuda de Souza Fernandes

CONTRATADO(a)

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MARIANO NOBERTO DA SILVA
Código Identificador: 49950947

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**PRESIDENCIA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, CNPJ: 01.623.923/0001-62.

CONTRATADA: WM SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS, inscrito(a) no CNPJ 23.461.284/0001-19.

Objeto: Registro de preços visando a contratação dos serviços de consultoria e apoio administrativo, conforme especificações constantes do Termo de Referência, para atender à Câmara Municipal de Fernando Pedroza.

Fica prorrogada a vigência deste contrato até o dia 31/12/2019, nos mesmos termos do contrato original.

Fundamento Legal: art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Demais cláusulas: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 30.05.2017, oriundo da Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017, inclusive as condições de pagamento.

Data da assinatura do aditivo: 28/12/2018, tendo sua vigência a partir de 1º de Janeiro de 2019, com validade até 31 de Dezembro de 2019.

FERNANDO PEDROZA/RN, 28 de Dezembro de 2018.

FRANCIMÁRIO DE SOUZA ARAÚJO

Presidente da Câmara

WM Soluções Administrativas

p/ Contratada

Publicado por:
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 6A824F35

**PRESIDENCIA
QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 002/2015**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, CNPJ: 01.623.923/0001-62,

CONTRATADA: KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME, inscrita no CNPJ: 06.050.403/0001-21.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Migração/Conversão, Treinamento e Fornecimento de Licenças de uso de Locação e Manutenção de Softwares para Contabilidade, Tesouraria, Planejamento, Recursos Humanos, Patrimônio, Almoxarifado, Compras, Licitação, Protocolo/Processos, e Portal da Transparência para atender a Câmara Municipal de Fernando Pedroza - RN.

Fica prorrogada a vigência deste contrato até o dia 31/12/2019, nos mesmos termos do contrato original.

Fundamento Legal: art. 57, II, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Demais cláusulas: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 07.04.2015, oriundo da Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015, inclusive as condições de pagamento.

Data da assinatura do aditivo: 28/12/2018, tendo sua vigência a partir de 1º de Janeiro de 2019, com validade até 29 de Dezembro de 2019.

FERNANDO PEDROZA/RN, 29 de Dezembro de 2018.

João Maria Braga

Presidente da Câmara M. Fernando Pedroza

Keilla Taise Lopes de Matos

p/ Contratada

Publicado por:
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 54C84700

**PRESIDENCIA
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA POSSE DA MESA
DIRETORA 2019.2020.**

Ata da Sessão Extraordinária para Posse da Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020 realizada no dia 31 de dezembro, com efeito a parti de 01 janeiro de 2019.

Sob a Presidência dos Senhores Vereadores: Francimário de Souza Araújo, Presidente, Francisco Kleiber da Silva, 1º Secretário; As 17h00, presente os Senhores Vereadores: Francimário de Souza Araújo, PDT, Magnos Paulo do Nascimento, PT; Edison Faustino Cavalcante, PMDB; Kleverlan Felix da Rocha, PMDB; Rivaldo Silva de Medeiros Cruz, PMDB, Francisco Kleiber da Silva, PSD e José Sales da Silva, PMN. Consultado o livro de presença dos Senhores Vereadores que acusa o comparecimento de 07 (sete) vereadores presente à sessão. Ausente os vereadores: Karlos Magnos Nunes Gonçalves, Solidariedade, Edjailson Lenir de Souza, PSB; O Senhor Presidente de acordo com a Lei nº 212/2012 faz a leitura de um versículo na Bíblia. O Senhor Presidente convida para Compor a Mesa: Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Sandra Jaqueline Jota Ribeiro. O Senhor Presidente determina o 1º Secretário Francisco Kleiber da Silva, a proceder à leitura da Chapa Eleita para Mesa Diretora do Biênio 2019/2020. O Senhor Presidente declarou Empossada em Nome da Lei e da Justiça a Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernando Pedroza para o Biênio de 2019/2020. Assim Composta: PRESIDENTE: Francisco Kleiber da Silva; VICE-PRESIDENTE: Edison Faustino Cavalcante; 1º SECRETÁRIO: Magnos Paulo do Nascimento; 2º SECRETÁRIO: Kleverlan Felix da Rocha. O Senhor Presidente convida o Senhor Presidente empossado Francisco Kleiber da Silva, para assumir os trabalhos. Assumindo os trabalhos o Senhor Presidente empossado Francisco Kleiber da Silva convida para compor a Nova Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020 os

Senhores Vice- Presidente: Edison Faustino Cavalcante, 1º Secretário Magnos Paulo do Nascimento e o 2º Secretário Kleverlan Felix da Rocha, em seguida convida todos para ficarem de pé e cantarmos o Hino Nacional. O Senhor Presidente convida o Senhor Vice-Presidente Edison Faustino Cavalcante para assumir os trabalhos. Assumindo os trabalhos o Senhor Presidente em exercício faculta a palavra ao Senhor Presidente Empossado Francisco Kleiber da Silva. Fez seu pronunciamento agradecendo e assumindo o compromisso em dá continuidade aos trabalhos legislativos. Finalizado o pronunciamento o Senhor Presidente Edison Faustino Cavalcante convida o Senhor Vereador Francisco Kleiber da Silva para reassumir os trabalhos. Reassumindo os trabalhos o Senhor Presidente Francisco Kleiber da Silva suspende a sessão por prazo de 30 (trinta) minutos para lavratura da presente ata. Reiniciada a sessão o Senhor Presidente determina o Senhor 2º Secretário Kleverlan Felix da Rocha a proceder a leitura da presente ata. A qual é sem observação nem emenda. Aprovada. Nada mais havendo a trata encerro a presente reunião.

Francimário de Souza Araújo

Magnos Paulo do Nascimento

Edison Faustino Cavalcante,

Kleverlan Felix da Rocha

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz

Francisco Kleiber da Silva

José Sales da Silva

Publicado por:
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 678FE562

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**MESA DIRETORA
PORTARIA 001/2019 – NOMEAÇÃO DE PREGOIEIRO E
EQUIPE DE APOIO A LICITAÇÃO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que dispõe o Art. 3º, Inc. IV e demais dispositivos da Lei Federal Nº 10.520 de 17 de julho de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar para atuar como Pregoeiro Oficial em licitação na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Florânia, o Senhor Adailton Dantas de Macêdo.

Art. 2º. Designar para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitação na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Florânia, os servidores desta Câmara Municipal: a Senhora Fábila Delgado Medeiros e o Senhor José Marcelo Azevedo de Oliveira.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

Cientifique-se, Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 11 de janeiro de 2019.

Ver. Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 6CA11816

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO – 2º ADITIVO – PREGÃO
PRESENCIAL - SRP Nº 002/2016**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Galinhos/RN.

CONTRATADA: A B C DE OLIVEIRA - ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 20.114.980/0001-60.

OBJETO: Prorrogação, até 31.12.2019, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 02 de janeiro de 2017 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 002/2016.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 02 de janeiro de 2017, inclusive as condições de pagamento.

DATA: 18 de dezembro de 2018.

ASSINATURA: Robério França Siqueira/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
JOSE RODOLFO FRANÇA SIQUEIRA
Código Identificador: 3EE46067

GABINETE DO PRESIDENTE

**EXTRATO DE CONTRATO – 2º ADITIVO – PREGÃO
PRESENCIAL - SRP Nº 001/2016**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Galinhos/RN.

CONTRATADA: JOSE ANTONIO NUNES NETO - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.844.338/0001-58.

OBJETO: Prorrogação, até 31.12.2019, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 02 de janeiro de 2017 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 001/2016.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 02 de janeiro de 2017, inclusive as condições de pagamento.

DATA: 18 de dezembro de 2018.

ASSINATURA: Robério França Siqueira/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
JOSE RODOLFO FRANÇA SIQUEIRA
Código Identificador: 68ED1CDD

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO – 2º ADITIVO – PREGÃO
PRESENCIAL - SRP Nº 001/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Galinhos/RN.

CONTRATADO: BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF (MF) sob o nº 034.578.474-01.

OBJETO: Prorrogação, até 31.12.2019, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 02 de janeiro de 2018 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 001/2017.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 02 de janeiro de 2018, inclusive as condições de pagamento.

DATA: 18 de dezembro de 2018.

ASSINATURA: Robério França Siqueira/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
JOSE RODOLFO FRANÇA SIQUEIRA
Código Identificador: 460C12C3

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO – ADESÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006/2018**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Galinhos/RN.

CONTRATADA: AUTO POSTO CENTRAL LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.660.173/0001-50.

OBJETO: Prorrogação, até 31.12.2019, do prazo de execução do Contrato celebrado em 07 de novembro de 2018 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Adesão a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 006/2018.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato, celebrado em 07 de novembro de 2018, inclusive as condições de pagamento.

DATA: 18 de dezembro de 2018.

ASSINATURA: Robério França Siqueira/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
JOSE RODOLFO FRANÇA SIQUEIRA
Código Identificador: 46A02867

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
3/2019**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, RATIFICO e reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 3/2019.

DISPENSA Nº: 3/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

CONTRATADO: COSERN – COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE.

CNPJ Nº: 08.324.196/0001-81.

OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

ELÉTRICA.

VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 01 031 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

BASE LEGAL: artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 07 de janeiro de 2019.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 3F3FBA33

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 1/2019**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, RATIFICO e reconheço a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 25, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 4/2019.

INEXIGIBILIDADE Nº: 1/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

CONTRATADO: CAERN – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE.

CNPJ Nº: 08.334.385/0001-35.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SERVIÇOS DE ESGOTO.

VIGÊNCIA: 07/01/2019 A 31/12/2019.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 01 031 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

BASE LEGAL: artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 07 de janeiro de 2019.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 68901FE4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 2/2019**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, RATIFICO e reconheço a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 25, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 5/2019.

INEXIGIBILIDADE Nº: 2/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

CONTRATADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

CNPJ Nº: 33.000.118/0016-55.

OBJETO: SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA.

VIGÊNCIA: 07/01/2019 A 31/12/2019.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 01 031 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

BASE LEGAL: artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 07 de janeiro de 2019.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 5F625C70

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 3/2019**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, RATIFICO e reconheço a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 25, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 6/2019.

INEXIGIBILIDADE Nº: 3/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

CONTRATADO: Cartório Único de Governador Dix-Sept Rosado.

CNPJ Nº: 08.545.790/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS.

VIGÊNCIA: 07/01/2019 A 31/01/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 186,83 (cento e oitenta e seis reais e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 01 031 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

BASE LEGAL: artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 08 de janeiro de 2019.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 4FAB0A52

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 006/2019***

Nomear servidores ocupantes de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Jandaíra – RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR o Sra. Maria Natividade Farias de Aguiar, inscrito no CPF sob nº 461.445.954-49, para exercer a função comissionado de Assessor Parlamentar.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, fará jus a remuneração fixada na legislação vigente desta Casa

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA-RN, EM 10 DE JANEIRO DE 2019.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Ricardo Paulino Bezerra

Presidente da Câmara Municipal

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
RICARDO PAULINO BEZERRA
Código Identificador: 502ACA44

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA EXONERAÇÃO 016/2018**

Exonerar TODOS os servidores ocupantes de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Jardim de Angicos – RN.

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º. EXONERAR todos os cargos comissionados desta Editalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS-RN, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

“REGISTRE-SE E CUMPRA-SE”.

Sandra Mércia de Melo Lima

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ANTONIO JOÃO DE SOUZA NETO
Código Identificador: 51245B47

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**TESOURARIA
PORTARIA Nº 034-A/2018**

EMENTA: Institui a Equipe de transição de mandato de Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução nº 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Equipe de Transição de Mandato do Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, com vistas ao estabelecimento de condições efetivas para a implementação da administração do próximo Presidente, especialmente no que tange à prestação de contas.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Transição de Mandato do Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN:

Representantes da Gestão 2017-2018:

1. Atenisia Rodrigues Borges Marques - Secretária Geral – CPF nº 261.530.414-34
2. Julianny Rodrigues Marques - Controladora Geral – CPF nº 102.343.944-12
3. Dácia Crislânia de Paiva Cardoso – Tesoureira – CPF nº 042.885.244-07

Representante do Presidente eleito:

1. Susana Raquel Estevam de Medeiros
2. José Humberto da Costa Dutra
3. Valéria Muriele Vieira da Silva

Art. 3º - Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, em 05 de dezembro de 2018.

VEREADORA ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:
DÁCIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 6C8B99DC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA 01 DE 2019 - POSSE DA MESA DIRETORA PARA O
BIÊNIO 2019-2020**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e dezenove, as dezoito horas, realizou-se a primeira sessão solene do 3º período do 3º ano Legislativo para posse da Mesa Diretora para o biênio 2019-2020 da Câmara Municipal de João Câmara. O Mestre de Cerimônia, Sr. Bruno Monteiro, deu início a solenidade com a composição da Mesa para a condução dos trabalhos. Em seguida, foram convidados a comprem à Mesa o prefeito municipal, Sr. Manoel Bernardo, e o ex-prefeito Ariosvaldo Targino de Araújo (Vavá) e na sequência foram executados o Hino Nacional e o Hino à João Câmara. Ato contínuo o poeta Joás Rodrigues recitou uma poesia sobre a posse do vereador Gilberto Honorato e em seguida abriu os trabalhos o vereador Daniel Enfermeiro, fazendo o papel de presidente de parte desta sessão, convidando a vereadora Kelly Cristine para secretariar os trabalhos e determinou que fosse feita a leitura da Resolução nr. 06/2018, que: “dispõe sobre a homologação dos membros da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020” e também que fosse feita a chamada dos senhores

vereadores, do qual se constou a presença dos seguintes vereadores: Aíze Bezerra, Amstrong Bezerra, Cleonice Bezerra, Fernando Guilherme, Flavio Sami, Francisco Matias, Gilberto Honorato, Irani Antunes, Kelly Cristine e Pastor Frank Fabiany. Havendo número legal o Senhor Presidente iniciou o processo solene de posse dos novos membros da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020, que será empossada com a seguinte composição: Presidente, José Gilberto da Silva; Vice-presidente, Cleonice Bezerra de Oliveira Cruz; 1º Secretário, Amstrong Bezerra da Silva; e 2º Secretária, Aíze Taliane Bezerra de Souza. A seguir, ressaltou o Senhor Presidente que conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal e a Lei Orgânica Municipal daria início a partir deste momento, a posse oficial da nova Mesa Diretora acima citada. Convidou os membros da nova Mesa Diretora para ocuparem seus lugares, conforme os cargos. Após todos tomarem seus lugares na Mesa, o Senhor Presidente desta parte da sessão solene, declarou empossada a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Câmara para dirigir os trabalhos legislativos no biênio 2019/2020, assim constituída: Presidente, José Gilberto da Silva; Vice-presidente, Cleonice Bezerra de Oliveira Cruz; 1º Secretário, Amstrong Bezerra da Silva; e 2º Secretária, Aíze Taliane Bezerra de Souza. Em seguimento passou os trabalhos a partir deste momento ao vereador José Gilberto da Silva, presidente empossado da Câmara Municipal de João Câmara para dirigir os trabalhos no decorrer desta sessão. Em seu primeiro ato, o Senhor Presidente, Gilberto Honorato, fez o seu discurso de posse e, após, facultou a palavra a cada vereador presente para se explanarem regimentalmente. Cada vereador se explanou em seu tempo regimental, desejando sucesso e muitas realizações na nova administração do Poder Legislativo municipal que se inicia. Em seguida o Senhor Presidente registrou o pedido de licença do vereador Amstrong Bezerra para ausentar-se do plenário em razão de compromisso assumido e finalizou a solenidade o prefeito Manoel Bernardo cumprimentado a todos, parabenizou o vereador Gilberto Honorato e manifestou confiança no trabalho a ser desenvolvido pelo vereador-presidente. Por fim, o Senhor Presidente, Gilberto Honorato, enfatizou de seu compromisso com o povo, pois, juntos irão trabalhar para a melhoria do nosso município e agradeceu a todos, em especial, a Mesa Diretora para conduzir os trabalhos neste biênio 2019/2020. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores vereadores, do público presente e declarou o encerramento da presente sessão solene às 22h30min. E para constar, eu Aíze Bezerra, segunda-secretária, lavrei a presente ata que submetida a apreciação do Plenário e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais vereadores que assim o desejarem.

01 – GILBERTO HONORATO (PRESIDENTE – PTB) _

02 – CLEONICE BEZERRA (VICE-PRESIDENTE – PTB) _

03 – AMISTRONG BEZERRA (1º SECRETÁRIO – DEM) _

04 – AÍZE BEZERRA (2º SECRETÁRIA – PP) _

05 – DANIEL ENFERMEIRO (DEM) _

06 – FERNANDO GUILHERME (DEM) _

07 – FLAVIO SAMI (PSD) _

08 – FRANCISCO MATIAS (MDB) _

09 – IRANI ANTUNES (PP) _

10 – KELLY CRISTINE (DEM) _

11 – PASTOR FRANK FABIANY (PSD) _

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 6DEF5DB8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº: 090100002**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93

OBJETO

Contratação referente à prestação de serviço no fornecimento de energia elétrica, onde o valor a ser estimado pela contratação será de janeiro a dezembro do corrente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 00 01031 1001 - MANUTENÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 27.600,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CONTRATADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

JOÃO CAMARA/RN, em 09 de janeiro de 2019.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 09 de janeiro de 2019

IARA PEREIRA DE MELO DA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA
Código Identificador: 4EA482F2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº: 090100001

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93

OBJETO

Filiação junto a FECAM/RN, no intuito de apoiar a Câmara Municipal no acompanhamento de assuntos relativos a questões legislativas e que estejam contidas no Estatuto da Entidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 00 01031 1001 - MANUTENÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 10.920,00 (DEZ MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CONTRATADO: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN

JOÃO CAMARA/RN, em 09 de janeiro de 2019.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 09 de janeiro de 2019

IARA PEREIRA DE MELO DA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA
Código Identificador: 7406650C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº: 090100003

PROCESSO Nº: 090100003

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93

OBJETO

Contratação referente à prestação de serviço no abastecimento de água, onde o valor a ser estimado pela contratação será de janeiro a dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 00 01031 1001 - MANUTENÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 1.560,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SESENTA REAIS)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CONTRATADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

JOÃO CAMARA/RN, em 09 de janeiro de 2019.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 09 de janeiro de 2019

IARA PEREIRA DE MELO DA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA
Código Identificador: 3C1B5F0F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº: 090100004

PROCESSO Nº: 090100004

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93

OBJETO

Contratação referente à prestação de serviço com telefonia fixa, onde o valor a ser estimado pela contratação será de janeiro a dezembro do decorrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 00 01031 1001 - MANUTENÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CONTRATADO: TELEMAR NORTE LESTE

JOÃO CAMARA/RN, em 09 de janeiro de 2019.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 09 de janeiro de 2019

IARA PEREIRA DE MELO DA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA
Código Identificador: 4CB60BC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN
PORTARIA 06/2019 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor para exercer Cargo em Comissão de CONTROLADOR da Câmara, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa e na Lei Municipal nº 366/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor EDILSON AMÂNCIO LIMA, portador do documento de Identidade nº 002.812.628 – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.816.094-67, para exercer o Cargo em Comissão de CONTROLADOR da Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2019.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de Janeiro de 2019.

ANDRÉ MICHEL PAULO DE ANDRADE

PRESIDENTE

Publicado por:
ANDRÉ MICHEL PAULO DE ANDRADE
Código Identificador: 6EFC7EBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº07 NOMEAÇÃO, 10 DE JANEIRO DE 2019*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – no uso das atribuições a que lhe são conferidas e de acordo com Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, ZÁIRA MARIA CAVALCANTI CASTRO, portadora do CPF: 322.807.184-72, RG: 537.337 ITEP-RN do cargo comissionado de CONTROLADORA desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da mesa diretora da Câmara Municipal de Lagoa de Velho/RN

IVANALDO LOTERIO DA SILVA

Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 65923C13

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº08 NOMEAÇÃO, 11 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – no uso das atribuições a que lhe são conferidas e de acordo com Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, KÁTIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, portadora do CPF: Nº 704.912.384-60, RG: 2.889.257 no cargo comissionado de ASSESSORA ESPECIAL desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da mesa diretora da Câmara Municipal de Lagoa de Velho-RN, sexta-feira, em, 11 de janeiro de 2019.

IVANALDO LOTERIO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 5F603162

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº09 NOMEAÇÃO, 11 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – no uso das atribuições a que lhe são conferidas e de acordo com Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, MARIA SUELI DA SILVA, portadora do CPF: Nº 047.192.954-95, RG: 2.050.027 SSP/RN no cargo comissionado de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da mesa diretora da Câmara Municipal de Lagoa de Velho-RN, sexta-feira, em, 11 de janeiro de 2019.

IVANALDO LOTERIO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 4EA06797

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 010003/2019

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, o Sr. Ver. NAZARENO ULISSES ALVES, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01000003/19

Processo Licitatório nº D 010003/2019

Objeto.....: SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS AO TEMA

Contratado.....: RAIANE RAFAELA DO NASCIMENTO DE CARVAHO ALVES 05983709437, com o valor total de R\$ 15.600,00(Quinze Mil, Seiscentos Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Lagoa Nova através de solicitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova.

LAGOA NOVA - RN, 10 de Janeiro de 2019

HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 69C4F573

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190001 D 010003/2019

CONTRATO Nº.....: 20190001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 010003/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

CONTRATADA.....: RAIANE RAFAELA DO NASCIMENTO DE CARVAHO ALVES 05983709437

OBJETO.....: SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS AO TEMA

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 15.600,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2019

Nazareno Ulisses Alves
Presidente Câmara Mun de Lagoa Nova

Publicado por:

JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 4FFA64E1

FABIANO DOS SANTOS LIMA
Código Identificador: 40050A96

razão de que os cidadãos não estão sujeitos ao poder hierárquico da administração pública.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO I
010002/2018**

A Presidente da Comissão de licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01000008/18

Processo Licitatório nº I 010002/2018

OBJETO.....: Serviços de assessoramento técnico institucional através de departamentos/unidades da FECAM, para o acompanhamento de assuntos pertinentes relativos as questões institucionais do Poder Legislativo Lagoanovense, inclusive o acesso para publicações de atos normativos/oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte

FAVORECIDO.....: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN

VALOR.....: R\$ 7.020,00 (sete mil, vinte reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Nazareno Ulisses Alves, Presidente da CMLN, na qualidade de ordenador de despesas.

LAGOA NOVA - RN, 10 de Janeiro de 2019

HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 6FA5AFF2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA MESA DIRETORA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS PARA O BIÊNIO
DE 2019/2020.**

Ao primeiro dia de janeiro de dois mil e dezenove, às 0h30min, à sede da Câmara Municipal de Montanhas/RN, Palácio José Galvão Tavares, com endereço à Rua São José, nº 34, Centro, Montanhas/RN, no Plenário, recinto legal, compareceram os seguintes Vereadores(as) Humberto Ribeiro Junior, Edson Júnior do Nascimento, José Porcidão Filho, Marcleide da Silva Moura e José Adailton de Medeiros, os Vereadores ausentes, Josias Leandro de Souza, Ronaldo Moreira de Oliveira, Maria da Luz Ramos de Farias e Itamar Alves Nery e com a participação da seguinte autoridades Sargento Milton, Prefeito Manoel Gustavo de Araújo Moreira e os Secretários Ubiratan de Melo Gonçalves, Ailton Gomes da Silva e Alenusca Cássia Câmara Moreira. A sessão solene de posse, presidida pelo Vereador José Porcidão Filho, em face de ser o mais idoso. Para iniciar foram entoados os Hinos do Município e o Nacional. Em seguida o Vereador mais idoso convocou o Vereador Humberto Ribeiro Júnior para presidir e dar continuidade a sessão em razão de ser o último primeiro secretário. O Presidente da presente sessão convocou entre os presentes como secretário "ad hoc" o Sr. Marcio Aparecido Correia da Silva, portador da carteira de identidade nº 2.903.430, expedida pelo ITEP/RN e CPF/MF sob o nº 094.716.274 - 78, que passou a redigir a presente ata ao mesmo tempo dos acontecimentos. O Presidente da sessão solene de posse da nova Mesa Diretora para o biênio 2019/2020, convocou os Vereadores eleitos, componentes da nova Mesa Diretora para ficarem de pé, e fazer o seguinte juramento lendo em voz alta com o seguinte teor "Comprometo-me no exercício dos cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Montanhas/RN a cumprir as leis, especialmente a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal, as Constituições Estadual e Federal, a pugnar pelo Estado Democrático de Direito, pelo Desenvolvimento sustentável, e pelo bem da população de Montanhas/RN", do que foi respondido em voz única: "assim prometo". Declarou empossado a seguinte Mesa Diretora: Presidente, Edson Júnior do Nascimento, brasileiro, solteiro com união estável, autônomo, residente e domiciliado à Rua São José, nº 165, Centro, Montanhas/RN, portador da carteira de identidade nº 1.543.664, expedida pelo ITEP/RN e CPF/MF sob o número de registro 025.805.104.35; Vice-Presidente, José Porcidão Filho; Primeira Secretária, Marcleide da Silva Moura e Segundo Secretário, José Adailton de Medeiros. Empossados, o Vereador Presidente, Edson Júnior do Nascimento, tomou assento no local destinado ao Presidente, abrindo a palavra aos Vereadores Humberto Ribeiro Júnior, Marcleide da Silva Moura e José Adailton de Medeiros. Falou o Prefeito Municipal, e finalmente usou a palavra o Vereador Presidente colocando um agradecimento a Deus por esta presidindo novamente a Casa Legislativa, aos Vereadores e pela confiança depositada para presidir o Poder Legislativo local e nominou as autoridades presentes e desejou um feliz ano novo de 2019 a todos os presentes. O Vereador Presidente declarou encerrada a sessão e solicitou a leitura da presente ata, que foi lida, achada conforme, devidamente aprovada, do que vai assinada pelo Presidente e Primeira Secretária.

Edson Júnior do Nascimento (Presidente)

Marcleide da Silva Moura (1ª Secretária)

Publicado por:

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 10/2019**

Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Montanhas/RN e dá outras providências.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal faz saber:

Que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a presente Resolução com fundamento no inciso II, do Art. 32 c/c o inciso III do Art. 35 da L.O.M. e inciso III do parágrafo único do Art. 37 da Resolução nº 04/2003.

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º A presente Resolução trata da estrutura de organização da administrativa da Câmara Municipal de Montanhas/RN, seus cargos efetivos, comissionados, assessorias, contratos, secretaria geral, nomeações e exonerações.

Art. 2º A administração da Câmara Municipal de Montanhas se ordena pelos princípios Constitucionais do Art. 37 da Constituição Federal, Art. 26 da Constituição Estadual e do Art. 80 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º A administração da Câmara Municipal é o conjunto de cargos, efetivos e comissionados, secretaria geral, assessorias, órgãos que integram o Poder Legislativo de Montanhas, integrante do ente federativo, Município, pessoa jurídica de direito público interno, aos quais é atribuída a competência para o exercício, de legislar, assessorar e fiscalizar o Executivo Municipal em face dos diversos controles previstos constitucionalmente.

§1º - São órgãos da Câmara Municipal:

I - Mesa Diretora;

II - Comissões Permanentes;

III - Plenário.

§2º - A Câmara Municipal se administra pela Mesa Diretora, e o seu Presidente é o representante legal e administrativo.

Art. 4º Agente público é todo aquele que exerce, ainda que transitariamente com ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função.

Art. 5º Agente político no âmbito da Câmara Municipal é aquele ao qual incumbe a execução das diretrizes, princípios e postulados traçados pelos ditames constitucionais e legislação ordinária para o exercício de Vereador com suas prerrogativas, que caracterizadamente tem funções de direção e orientação, com exercício de suas atribuições com autonomia, liberdade de iniciativa, de ideias, vinculados a Partido Político, eleitos livremente pelo voto popular, periodicamente em conformidade com calendário eleitoral nacional, com exercício através de mandato transitório, recebendo remuneração através de subsídios.

Art. 6º Servidor Público do Poder Legislativo é todo o agente que, exercendo com caráter de permanência uma função pública em decorrência de relação de trabalho, integram o quadro funcional da Câmara Municipal.

Art. 7º Contratado por tempo determinado é aquele servidor que exerce função pública, de caráter temporário, de relevante interesse público, previsto em Resolução específica.

Art. 8º Cargo público é o lugar dentro da organização funcional da administração da Câmara Municipal, ocupado por servidor público, constando de habilitação, funções específicas e remuneração fixada na presente Resolução.

Parágrafo Único - As remunerações dos servidores poderão ser revistas anualmente, mediante Projeto de Resolução com aprovação do Plenário, e promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 9º - Cargo comissionado ou de confiança são de ocupação transitória, previstos na presente Resolução.

Parágrafo Único. Seus titulares são nomeados em função da relação de confiança que existe entre eles e a autoridade nomeante.

Art. 10 - Nomeação é o ato administrativo revestido de formalidade que materializa o provimento originário.

Art. 11 - Exoneração é o ato administrativo revestido de formalidade que dispensa o servidor por interesse deste ou da administração, não havendo qualquer conotação de sentido punitivo.

Art. 12 - Decreto Legislativo são atos que provêm da manifestação de vontade do Presidente da Câmara Municipal, o que os torna resultantes de competência administrativa específica, dando curso a fiel execução da presente Resolução.

Art. 13. Portaria são atos administrativos internos pelos quais o Presidente da Câmara Municipal expedem determinações gerais ou especiais aos seus subordinados, ou designam servidores para funções e cargos secundários.

§ 1º. Por Portaria também se iniciam sindicâncias e processos administrativos.

§2º - Por Portaria o Presidente da Câmara Municipal nomeia e/ou exonera servidores para os cargos efetivos e comissionados.

§3º. As Portarias, como os demais atos administrativos internos, não atingem nem obrigam aos particulares, pela manifesta

Capítulo II

Dos Cargos efetivos, comissionados e atribuições

Art. 14 - A Câmara Municipal na presente Resolução institui os seguintes cargos efetivos, com ingresso através de concurso público de provas, nomeados através do Presidente mediante Portaria:

I - Recepcionista;

II - Agente de Serviços Gerais - A.S.G.;

III - Auxiliar administrativo.

Art. 15 - O cargo de recepcionista com habilitação em ensino fundamental completo nos anos menores (1º ao 5º ano), têm as seguintes atribuições:

I - Receber os Vereadores, assessorias, autoridades e personalidades municipais e a população acomodando nas galerias;

II - Receber e distribuir a correspondência, efetuando a missão de protocolo da Câmara Municipal;

III - Fixar no átrio da Câmara Municipal a pauta das sessões, contendo a ordem do dia tornando-a pública;

IV - Prestar informações verbais de ordem geral a cidadania, aos representantes de órgãos públicos, aos representantes de instituições do terceiro setor e aos representantes de empresas;

V - Efetuar agendamento para as audiências com o Presidente e os Vereadores, para as solicitações de utilização do Plenário a serem concedidas;

Art. 16 - O cargo de Agente de Serviços Gerais - A.S.G. com habilitação em ensino fundamental completo nos anos menores (1º a 5º ano), tem as seguintes atribuições:

I - Efetuar o zelo pela limpeza e higiene de todo o ambiente da Câmara Municipal de Montanhas;

II - Realizar a limpeza dos banheiros mantendo higienizado;

III - Executar a limpeza da cozinha e copa e de todos os utensílios, tais como: panelas, chaleiras, garrafas, copos, pratos, xícaras, talheres, máquinas, formas, torradeiras, liquidificadores, fogões, fornos, geladeiras, e geláguas;

IV - Preparar café, sucos, bolos e mesas;

V - Organizar recepções especiais para as sessões solenes, audiências públicas e para os Vereadores, sob a orientação do Secretário Geral.

Art. 17 - O cargo de Auxiliar administrativo com habilitação em ensino fundamental completo, têm as seguintes atribuições:

I - Preparar a digitação da documentação solicitada pelo Presidente, Vereadores e do Secretário Geral;

II - Organizar o ambiente da Secretaria e das finanças da Câmara Municipal;

III - Organizar a documentação solicitada pela Assessoria Contábil, Tesoureiro e Assessoria Jurídica;

IV - Dispor de forma permanente sobre as Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e toda a legislação do Município;

V - Preparar a elaboração da correspondência da Câmara Municipal;

VI - Fotocopiar documentos solicitados.

Art. 18 - São cargos comissionados de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal, através de Portaria são os seguintes:

I - Secretário Geral;

II - Tesoureiro;

III - Chefia de Gabinete;

IV - Controlador Geral.

Art. 19 - O cargo de Secretário Geral da Câmara Municipal com habilitação em ensino médio completo, tem as seguintes atribuições:

I - Organizar o expediente da Câmara Municipal;

II - Elaborar as atas das sessões dos órgãos da Câmara Municipal com a orientação do Vereador Primeiro Secretário ou seu substituto;

III - Preparar as pautas das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais e audiências públicas;

IV - Preparar os processos administrativos em face do princípio do devido processo legal;

V - Assegurar as informações no portal da transparência;

VI - Cumprir todas as determinações de ordem legal do Presidente da Câmara Municipal;

VII - Assistir, orientar, estabelecer diretrizes para a recepcionista, A.S.G., e Auxiliar Administrativo;

VIII - Superintender toda a correspondência da Câmara Municipal;

IX – Acompanhar o processo legislativo de todas as matérias;

X – Organizar a promulgação da legislação municipal para a Presidente da Câmara;

XI – estruturar a legislação do Município.

Art. 20 – O cargo de Tesoureiro com habilitação em ensino médio completo, constando das seguintes atribuições:

I – Operar com o Vereador Presidente as contas das finanças públicas da Câmara Municipal, perante os agentes financeiros;

II – Organizar e preparar acordos, convênios e contratos de tomada de empréstimo consignado em favor dos servidores e Vereadores;

III – Acompanhar a execução do orçamento da Câmara Municipal;

IV – Disciplinar os limites de despesas de pessoal;

V – Organizar as compras e pagamentos das Câmaras;

VI – Executar os pagamentos de pessoal da Câmara Municipal;

VII – Acompanhar as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais e audiências públicas.

Art. 21 – O cargo de Chefia de Gabinete, com habilitação em ensino médio completo, obriga-se as seguintes atribuições:

I – Organizar a documentação de pessoal da Câmara Municipal;

II – Estruturar as declarações de não acumulação de cargos públicos, respeitadas as exceções, mantendo atualizado anualmente as declarações de bens dos servidores e vereadores;

III – Organizar as sessões da Mesa Diretora da Câmara Municipal;

IV – Preparar e manter organizados os livros da Câmara Municipal;

V – Elaborar todas as documentações e certidões solicitadas, mediante processo administrativo e deferimento do Vereador Presidente da Câmara Municipal;

VI – Controlar o ponto do expediente dos servidores;

VII – Iniciar a fundamentação com todas as referências dos certos licitatórios, pesquisa mercadológica solicitada pelo Vereador Presidente, a ser encaminhada a Comissão Permanente de Licitação;

VIII – Efetuar as interfaces necessárias e de direito com o Tribunal de Contas do Estado, conforme solicitação do Vereador Presidente;

IX – Preparar com o Secretário Geral as audiências públicas obrigatórias advindas da Lei de Responsabilidade Fiscal, do plexo orçamentário, da saúde e sessões itinerantes, quando ocorrerem;

X – organizar com a recepcionista a agenda do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 22 – O cargo de Controlador Geral com habilitação em curso superior têm as seguintes atribuições:

I – assegurar a legalidade dos processos administrativos, quanto a oerações da Câmara Municipal;

II – Acompanhar a regularidade, legalidade e moralidade da folha de pagamento de pessoal da Câmara Municipal;

III – Averiguar o comprometimento financeiro corresponde ao orçamentário da Câmara Municipal;

IV – Verificar os limites de despesa de pessoal da Câmara Municipal;

V – Acompanhar a legalidade das nomeações e exonerações realizadas;

VI – Fiscalizar os certames licitatórios e obras a serem executadas na Câmara Municipal;

VII – Discutir e propor organograma do processo administrativo;

VIII – Dar sugestões nas matérias orçamentárias, quando estiverem nas Comissões Permanentes.

Capítulo III

Das Assessorias

Art. 23 – A Câmara Municipal poderá contratar de forma permanente, mediante os ditames da Lei das Licitações as seguintes assessorias:

I – Contábil;

II – Jurídica.

Art. 24 – A assessoria Contábil pode ser pessoa física ou jurídica, com os contadores registrados no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/RN, com finalidade de preparar todo o processo de contabilidade pública da Câmara Municipal, das receitas e despesas, orientando o processo administrativo contábil, das prestações de contas, do orçamento, com base na Contabilidade pública brasileira, participando, quando convocado pelo Presidente das audiências públicas, e das sessões das Comissões Permanentes, do Plenário e no atendimento junto ao Tribunal de Contas do Estado, averiguando todas as suas Resoluções e Instruções Normativas.

Art. 25 – A assessoria Jurídica pode ser pessoa física ou

jurídica, com advogados inscritos na OAB/RN, com habilitação em pós graduação em especialização em gestão pública, com a finalidade de assessorar o processo legislativo, administrativo e municipal no âmbito da Câmara Municipal, participando das sessões e audiências que for convocado pelo Presidente, efetuar as defesas administrativas e judiciais, promovendo contestações, impugnações, petições, razões de recursos e sustentação oral.

Capítulo IV

Das Assessorias Parlamentares

Art. 26 – Estabelece a instituição de quatro assessorias parlamentares, com habilitações em duas de ensino fundamental completo dos anos menores de 1º ao 5º ano, uma com ensino fundamental completo e outra com ensino médio completo.

Art. 27 – As Assessorias Parlamentares serão de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 28 – As assessorias serão vinculados diretamente ao Presidente da Câmara Municipal, podendo ser atribuído quaisquer atividades, tais como: serviços de estrutura da Câmara Municipal, de higienização e limpeza, de recepção, de assessoria aos trabalhos que são desenvolvidos, na preparação de audiências públicas, nas sessões itinerantes, solenes e especiais.

Art. 29 – As Portarias de nomeação dos Assessores Parlamentares designarão os serviços que serão realizados pelos seus titulares.

Art. 30 – As remunerações dos assessores parlamentares serão fixados no Anexo I, do quadro de Cargos, quantidades, habilidades e remuneração, parte integrante da presente Resolução.

Capítulo V

Das Disposições Gerais, Transitórias e Finais

Art. 31 – Os cargos efetivos previstos nos incisos I a III do Art. 14 da presente Resolução, enquanto não houver concurso público será de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal, através de Portaria.

Art. 32 – O Anexo I contendo os cargos, habilitação, quantidades e remuneração é parte integrante da presente Resolução.

Art. 33 – O Presidente da Câmara Municipal poderá contratar assessorias ou consultorias temporárias de acordo com as necessidades do complexo processo legislativo e para fazer frente fiscalizações, tais como: engenheiros, arquitetos, assistentes sociais, administradores, auditores, contadores, gestores públicos, administradores, médicos, enfermeiros, especialistas em gestão de saúde, pedagogos, historiadores, geógrafos, cooperativistas e especialistas em meio ambiente, mediante a Lei das Licitações.

Art. 34 – O Presidente da Câmara Municipal poderá contratar temporariamente, comunicadores sociais, jornalistas, e especialistas em marketing para consolidar campanhas e relatórios em favor do Poder Legislativo local.

Art. 35 – Autoriza-se o Presidente da Câmara Municipal remanejar os elementos de despesa do orçamento da Câmara Municipal, via Decreto Legislativo para assegurar o cumprimento da presente Resolução, com fundamento no inciso VI do Art. 167 da Constituição da República.

Art. 36 – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 37 – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, à sede da Câmara Municipal, Palácio José Galvão Tavares, Montanhas em, 10 janeiro de 2019.

Edson Júnior do Nascimento

Vereador Presidente

Publicado por:
FABIANO DOS SANTOS LIMA
Código Identificador: 42EA7035

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 11/2019**

Dispõe sobre a institucionalização de uma Comissão Extraordinária Revisora da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal faz saber:

Que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a presente Resolução com fundamento no §2º do Art. 25 c/c o Art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Institui uma Comissão Extraordinária Revisora da Lei Orgânica do Município de Montanhas, com a finalidade de revisar todos os dispositivos da Lei Orgânica d Município, no prazo de seis (6) meses, a contar da vigência da presente Resolução, composta de três (3) membros da Câmara Municipal, a ser apresentada as propostas a Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 2º - A composição da Comissão Extraordinária Revisora da Lei orgânica do Município será eleita na primeira sessão ordinária, após a instalação da sessão legislativa anual de 2019, entre os Vereadores, organizadas pelo Presidente da Câmara, em votação aberta e pública, por chamada nominal.

Art. 3º - Cada proposta preparada pela Comissão Revisora será encaminhada para conhecimento da Mesa Diretora.

Art. 4º - A presidência colocará o secretário geral e a assessoria

jurídica da Câmara Municipal para auxiliar os trabalhos da Comissão Extraordinária Revisora da Lei Orgânica do Município.

Art. 5º - Na primeira reunião da Comissão Extraordinária Revisora da Lei Orgânica do Município, entre os seus membros serão eleitos o Presidente, Relator e o vogal.

Parágrafo Único – O Regimento Interno da Comissão Extraordinária Revisora da Lei Orgânica do Município será votado no âmbito da Comissão, logo após a votação para os cargos da Comissão.

Art. 6º - Os trabalhos a serem desenvolvidos no âmbito da Comissão não é remunerador, não gerando subsídios ou jetons.

Art. 7º - A Comissão revisora receberá um livro próprio para registrar as suas atas, diligências, audiências públicas, oitiva de autoridades e personalidades que venham contribuir com as propostas a serem formuladas.

Art. 8º - A Comissão poderá ouvir vereadores, autoridades, personalidades, religiosos, representantes de instituições de sociedade civil, e de empresas, grupos, segmentos e a cidadania em geral.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10 – A presente Resolução entra em vigência a partir da primeira sessão ordinária da Câmara Municipal da sessão legislativa anual de 2019.

Sala das Sessões, no Plenário da Câmara Municipal, Palácio José Galvão Tavares, Montanhas em, 10 de janeiro de 2019.

Edson Júnior do Nascimento

Vereador Presidente

Publicado por:
FABIANO DOS SANTOS LIMA
Código Identificador: 52B86988

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 013/2019-GP/RH/CCM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor BRUNO DO NASCIMENTO BRASIL LEITE MOURA do cargo de ASSESSOR DE PLENÁRIO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 10 de janeiro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 4223B686

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 014/2019-GP/RH/CCM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor CLETO SOARES DA SILVA FILHO do cargo de ASSESSOR DE PLENÁRIO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 10 de janeiro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 5A2EF8F5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 015/2019-GP/RH/CM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor DELIO DA SILVA VARELA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE PLENÁRIO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 10 de janeiro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 65BD2F38

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 016/2019-GP/RH/CM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora MARIA ROSÂNGELA ARAÚJO SOARES, para exercer o cargo de ASSESSOR DE PLENÁRIO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 10 de janeiro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 5A815316

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 011/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
009/2019**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade de organização da solenidade de entrega de Títulos de Cidadão Parelhense e Comenda Senador Dário Macedo que será realizada pela Câmara Municipal no próximo dia 15 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93, bem como Decreto Federal 9.412/2018:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar de Licitação a contratação dos serviços de organização da solenidade de entrega de Títulos de Cidadão Parelhense e Comenda Senador Dário Macedo, incluindo sonorização, iluminação, ornamentação (incluindo mesas e cadeiras), e apresentação artística, no valor de R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Art. 2º - Autorizar após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a GILTON P. DE CASTRO ME, CNPJ 05.784.058/0001-97, com endereço na rua Frei Miguelinho, 199 – Centro – Parelhas RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas/RN, 11 de Janeiro de 2019

Humberto Alves Gondim

Presidente

Publicado por:
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 5EA05E17

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 012/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
010/2019**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE COM CAPACIDADE PARA 4 PASSAGEIROS NO PERÍODO DE JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019, PARA LOCOMOÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN NO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93, bem como Decreto Federal 9.412/2018:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para a CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE COM CAPACIDADE PARA 4 PASSAGEIROS NO PERÍODO DE JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019, PARA LOCOMOÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN NO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, no valor total estimado de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º - Autorizar após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a REGINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, CNPJ 26.648.362/0001-87, com endereço na Rua Severino Elias Pereira, 240, Maria Terceira, Parelhas/RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas/RN, 11 de Janeiro de 2019

Humberto Alves Gondim

Presidente

Publicado por:
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 4BA980E7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 011/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. FABIÚLA DE CASTRO DA COSTA portadora do CPF Nº 083.719.164-50, a ocupar o Cargo de Assessor (a) Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor, a partir do dia 10 de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, 10 DE JANEIRO DE 2019.

HUMBERTO ALVES GONDIM

PRESIDENTE

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 561C997D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
1º ADITIVO CONTRATUAL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL SRP 001/2018

1º (PRIMEIRO) ADITIVO CELEBRADO PELA CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE-RN E CARLOS ANTONIO BANDEIRA CACHO- ME. OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE-RN.

Pelo presente instrumento, termo de aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.492.712/0001-87, com sede à R. Prof. Artur Moraes, 117, Pedra Grande - RN, 59588-000., ora representada pelo Presidente do poder legislativo municipal, senhor Pedro Henrique de Souza Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.547.764-67, e do outro lado como CONTRATADA (O), CARLOS ANTONIO BANDEIRA CACHO- ME, ENDEREÇO: R PROFESSOR CAETANO, 115B, CENTRO, MACAIBA-RN, CNPJ: 19.917.795/0001-25, NESTE ATO REPRESENTADO POR CARLOS ANTONIO BANDEIRA CACHO, CPF (MF) 307.194.614-72, firmam o presente contrato, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

O presente termo de contrato tem como objetivo a prestação dos serviços advocatícios junto a câmara municipal de Pedra Grande-RN.

CLÁUSULA 2ª – DA BASE LEGAL:

Este aditivo está previsto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA:

Este aditivo terá sua vigência de 02 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, proveniente do Contrato Administrativo originado pelo Pregão Presencial nº 001/2018, onde foi celebrado em 15 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA 4ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no contrato de prestação de serviços, celebrado em 15/02/2018, entre o CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN e CARLOS ANTONIO BANDEIRA CACHO- ME.

CLÁUSULA 5ª – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Norte/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em três vias para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Pedra Grande/RN, 28 de Dezembro de 2018.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA SILVA CARLOS ANTONIO BANDEIRA CACHO- ME

Presidente da câmara Municipal CONTRATADA

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA SILVA
Código Identificador: 5D9D62C0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SEGUNDO TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL SRP 001/2017

2º (SEGUNDO) ADITIVO CELEBRADO PELA CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE-RN E LUCIENE DA SILVA LIMA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS.

Pelo presente instrumento de aditivo, sendo de um lado como CONTRATANTE, a CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.492.712/0001-87, com sede à R. Prof. Artur Moraes, 117, Pedra Grande - RN, 59588-000., ora representada pelo Presidente do poder legislativo municipal, senhor Pedro Henrique de Souza Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.547.764-67, e do outro lado como CONTRATADA (O), LUCIENE DA SILVA LIMA, CPF (MF) 027.729.583-00, firmam o presente contrato, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

O presente termo de contrato tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS.

CLÁUSULA 2ª – DA BASE LEGAL:

Este aditivo está previsto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA:

Este aditivo terá sua vigência de 02 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, proveniente do Contrato Administrativo originado pelo Pregão Presencial nº 001/2017, onde foi celebrado em 20 de maio de 2017.

CLÁUSULA 4ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no contrato de prestação de serviços, celebrado em 20/05/2017, entre o CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN e LUCIENE DA SILVA LIMA.

CLÁUSULA 5ª – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Norte/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em três vias para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Pedra Grande/RN, 28 de Dezembro de 2018.

--

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA SILVA LUCIENE DA SILVA LIMA

Presidente da câmara Municipal CONTRATADA

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA SILVA
Código Identificador: 3BCB2CD1

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para o prédio da Câmara Municipal.

A motivação se dá em virtude da impossibilidade de competição, sendo a COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ – 08.324.196/0001-81, o único prestador do serviço ora contratado.

O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação/Inexigibilidade prevista no Inciso XXII do Artigo 24 e Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de atividades-fim deste Ente Federativo. No caso em questão vale frisar que existe apenas um fornecedor para o serviço ora contratado.

O valor estimado para a referida inexigibilidade é de R\$ 20.000,00, para o exercício de 2019.

Pedra Grande -RN, 02 de janeiro de 2019.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA SILVA
Código Identificador: 5AD6F89E

Município.

A motivação se dá em virtude da impossibilidade de competição, sendo TABELIONATO UNICO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTROS DE PEDRA GRANDE RN, CNPJ:08.470.650/0001-02, o único prestador do serviço ora contratado.

O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação/Inexigibilidade prevista no Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de atividades-fim deste Ente Federativo. No caso em questão vale frisar que existe apenas um fornecedor para o serviço ora contratado.

O valor estimado para a referida inexigibilidade é de R\$ 3.000,00, para o exercício de 2019.

Pedra Grande -RN, 02 de janeiro de 2019

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA SILVA
Código Identificador: 475A778C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL SRP 002/2017

2º (SEGUNDO) ADITIVO CELEBRADO PELA CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE-RN E ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA 07268352425, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE.

Pelo presente instrumento de aditivo, sendo de um lado como CONTRATANTE, a CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.492.712/0001-87, com sede à R. Prof. Artur Moraes, 117, Pedra Grande - RN, 59588-000., ora representada pelo Presidente do poder legislativo municipal, senhor Pedro Henrique de Souza Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.547.764-67, e do outro lado como CONTRATADA (O), ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA 07268352425, CNPJ (MF) 28.083.995/0001-10, com sede a RUA MANOEL BARATEIRO, 96 CENTRO, SANTO ANTONIO-RN, neste ato representada por Ana Paula da Silva Limas Barbosa CPF (MF) 072.683.524-25, firmam o presente contrato, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

O presente termo de contrato tem como objetivo a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE.

CLÁUSULA 2ª – DA BASE LEGAL:

Este aditivo está previsto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA:

Este aditivo terá sua vigência de 02 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, proveniente do Contrato Administrativo originado pelo Pregão Presencial nº 002/2017, onde foi celebrado em 06 de Julho de 2017.

CLÁUSULA 4ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no contrato de prestação de serviços, celebrado em 06/07/2017, entre o CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN e ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA 07268352425.

CLÁUSULA 5ª – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Norte/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em três vias para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Pedra Grande/RN, 28 de dezembro de 2018.

--

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA SILVA ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA 07268352425

Presidente da câmara Municipal CONTRATADA

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA SILVA
Código Identificador: 5C2FCE97

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para contribuição mensal a órgão representativo, tipo federação, objetivando representação do poder legislativo, e acesso ao diário eletrônico da FECAM/RN, conforme a lei municipal n. 401/2016.

A motivação se dá em virtude da impossibilidade de competição, sendo a FECAM- FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 07.319.675/0001-47, o único prestador do serviço ora contratado.

O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação/Inexigibilidade prevista no Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de atividades-fim deste Ente Federativo. No caso em questão vale frisar que existe apenas um prestador para o serviço ora contratado.

O valor estimado para a referida inexigibilidade é de R\$ 4.680,00, para o exercício de 2019.

Pedra Grande -RN, 02 de janeiro de 2019

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA SILVA
Código Identificador: 56B0D864

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS PARA PRESTAR ASSISTENCIA AOS VEREADORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PERANTE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO.

A motivação se dá em virtude da impossibilidade de competição, sendo a UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - CNPJ - 83.492.978/0001-56, o único prestador do serviço ora contratado.

O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação/Inexigibilidade prevista no Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de atividades-fim deste Ente Federativo. No caso em questão vale frisar que existe apenas um fornecedor para o serviço ora contratado.

O valor estimado para a referida inexigibilidade é de R\$ 2.880,00, para o exercício de 2019.

Pedra Grande -RN, 02 de janeiro de 2019

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA SILVA
Código Identificador: 522AC2F2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a contratação dos serviços notariais de cartório- ofício único do

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a contratação de empresa para a prestação de serviços de telefonia fixa.

A motivação se dá em virtude da impossibilidade de competição, sendo a TELEMAR NORTE LESTE S/A - CNPJ - 33.000.118/0001-79, o único prestador do serviço ora contratado.

O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação/Inexigibilidade prevista no Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de atividades-fim deste Ente Federativo. No caso em questão vale frisar que existe apenas um fornecedor para o serviço ora contratado.

O valor estimado para a referida inexigibilidade é de R\$ 3.000,00, para o exercício de 2019.

Pedra Grande -RN, 02 de janeiro de 2019

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA SILVA
Código Identificador: 57A05660

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CONTRATO Nº 20180005**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº20180005

1º (PRIMEIRO) ADITIVO CELEBRADO PELA CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE-RN e JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI ME, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL E CONSTRUÇÃO DE UM MEMORIAL.

Pelo presente instrumento, termo de aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.492.712/0001-87, com sede à R. Prof. Artur Moraes, 117, Pedra Grande - RN, 59588-000., ora representada pelo Presidente do poder legislativo municipal, senhor Pedro Henrique de Souza Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.547.764-67, e do outro lado como CONTRATADA (O), JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI ME, ENDEREÇO: EST. RN 129, 10ª, CENTRO, LAJES PINTADAS-RN, CEP: 59235-000, CNPJ: 26.951.460/0001-99, NESTE ATO REPRESENTADO POR JOSE ROBERTO MUNIZ CUNHA, firmam o presente contrato, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

O presente termo de contrato tem como objetivo a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação do prédio da câmara municipal e construção de um memorial.

CLÁUSULA 2ª – DA BASE LEGAL:

Este aditivo está previsto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA:

Este aditivo terá sua vigência de 28 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, proveniente do Contrato Administrativo Nº 20180005.

CLÁUSULA 4ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no contrato de prestação de serviços, celebrado entre o CAMARA MUNICIPAL

DE PEDRA GRANDE/RN e JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI ME.

CLÁUSULA 5ª – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Norte/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em três vias para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Pedra Grande/RN, 28 de Dezembro de 2018.

--

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA SILVA JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI ME

Presidente da câmara Municipal CONTRATADA

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA SILVA
Código Identificador: 6F765138

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019**

Contratante: Câmara Municipal do Município de Pedro Velho/RN

Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A, para o fornecimento de Telefonia Fixa.

Valor Estimado: 3.000,00 (Três mil reais)

Base Legal: "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93

Pedro Velho/RN em 02 de janeiro de 2019.

Hermene Coelho de Azevedo Neto

Presidente da Câmara

Publicado por:
SYLVIA ROBERTA DA SILVA MELO
Código Identificador: 53E7B6C8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019**

Contratante: Câmara Municipal do Município de Pedro Velho/RN

Contratada: CAERN - COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO G DO NORTE.

Valor Estimado: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

Base Legal: "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93

Pedro Velho/RN, em 02 de janeiro de 2019.

Hermene Coelho de Azevedo Neto

Presidente da Câmara

Publicado por:
SYLVIA ROBERTA DA SILVA MELO
Código Identificador: 57731B8E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019**

Contratante: Câmara Municipal do Município de Pedro Velho/RN

Contratada: BANCO DO BRASIL S/A

Valor Estimado: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Base Legal: "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93

Pedro Velho/RN em 02 de janeiro de 2019.

Hermene Coelho de Azevedo Neto

Presidente da Câmara

Publicado por:
SYLVIA ROBERTA DA SILVA MELO
Código Identificador: 66D07978

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2019**

Contratante: Câmara Municipal do Município de Pedro Velho/RN

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Valor Estimado: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

Base Legal: "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93

Pedro Velho/RN em 02 de janeiro de 2019.

Hermene Coelho de Azevedo Neto

Presidente da Câmara

Publicado por:
SYLVIA ROBERTA DA SILVA MELO
Código Identificador: 3D1B6A60

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2019**

Contratante: Câmara Municipal do Município de Pedro Velho/RN

Contratada: CARTÓRIO ÚNICO

Valor Estimado: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Base Legal: "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93

Pedro Velho/RN em 02 de janeiro de 2019.

Hermene Coelho de Azevedo Neto

Presidente da Câmara

Publicado por:
SYLVIA ROBERTA DA SILVA MELO
Código Identificador: 6AF310BC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019.

Fica Dispensada a Licitação na forma do Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências CNPJ nº 08.587.396/0001-27

CONTRATADO: Joao Rodrigues Fernandes Junior, cpf nº 031.348.454-66

OBJETO: Locação de imóvel, situado a avenida Felix Rodrigues, 1789, centro, destinado a instalação e funcionamento da câmara legislativa do município de Pendências/RN.

VALOR MENSAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

VALOR GLOBAL : R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

VIGENCIA: Ate 31 de dezembro de 2019. .

BASE LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 07/01/2019. Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF nº 072.270.914-57, Presidente da Câmara Municipal.

Pendências/RN, 07/01/2019.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

CPF nº 072.270.914-57

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João BATISTA CABRAL
Código Identificador: 559002EA

**SECRETARIA DO LEGISLATIVO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019

Fica Dispensada a Licitação na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências/RN. CNPJ nº 08.587.396/0001-27

CONTRATADO: A. O. S. SOFTWARE - LTDA, CNPJ Nº 11.385.898/0001-80,

OBJETO: Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de softwares de Gestão Pública, (Sistema Integrado de Contabilidade Pública, Portal da Transparência e Sistema Integrado de Pessoal), instalação, implantação, treinamento, atualização, conversão de dados, suporte técnico e serviços de manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Pendências/RN.

VALOR MENSAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

VIGENCIA: 31 de dezembro de 2019.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 07/01/2019: Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF nº 072.270.914-57.

Pendências/RN, 07/01/2019.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

CPF nº 072.270.914-57

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João BATISTA CABRAL
Código Identificador: 60ED2DF5

**SECRETARIA DO LEGISLATIVO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019

Fica Dispensada a Licitação na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências/RN. CNPJ nº 08.587.396/0001-27

CONTRATADO: I R CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – ME

CNPJ Nº 09.481.195/0001-03.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria a comissão permanente de licitação, pregoeiro e equipe de apoio da Câmara Municipal de Pendências/RN.

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGENCIA: 06 meses.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 07/01/2019: Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF Nº 072.270.914-57.

Pendências/RN, 07/01/2019.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João BATISTA CABRAL
Código Identificador: 6DC745F7

**SECRETARIA DO LEGISLATIVO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019

Fica Dispensada a Licitação na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências/RN. CNPJ nº 08.587.396/0001-27

CONTRATADO: JOSE ADILSON NASCIMENTO ALVES, (NEO INFORMÁTICA)

CNPJ Nº 30.662.718/0001-04

OBJETO: Contratação dos serviços de assistência técnica para manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática (microcomputadores, servidores), e na rede de computadores; monitoração dos serviços de internet como e-mail (pop, Smtp), Webserver (hospedagem de site), pertencentes a Câmara Municipal de Pendências/RN.

VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

VIGENCIA: 12 meses.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 07/01/2019: Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF Nº 072.270.914-57.

Pendências/RN, 07/01/2019.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João BATISTA CABRAL
Código Identificador: 76247009

**SECRETARIA DO LEGISLATIVO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019

Fica Dispensada a Licitação na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências/RN. CNPJ nº 08.587.396/0001-27

CONTRATADO: ALVES E RIBEIRO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ Nº 16.607.126/0001-69.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de um veículo, destinado ficar a disposição da Câmara Municipal Pendências/RN.

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGENCIA: 02 meses.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 07/01/2019: Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF Nº 072.270.914-57.

Pendências/RN, 07/01/2019.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João BATISTA CABRAL
Código Identificador: 72C39F22

SECRETARIA DO LEGISLATIVO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019

Fica Dispensada a Licitação na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências/RN. CNPJ nº 08.587.396/0001-27

CONTRATADO: Posto Frei Damião LTDA, CNPJ nº. 08.547.432/0008-03.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, destinado a manutenção do veículo locado a câmara municipal de Pendências/RN.

FONTE DE RECURSOS: Recursos transferido do executivo municipal.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.023,00 (quatro mil e vinte e três reais).

VIGENCIA: 30 dias..

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 07/01/2019: Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF Nº 072.270.914-57.

Pendências/RN, 07/01/2019.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João BATISTA CABRAL
Código Identificador: 3F0C9657

SECRETARIA DO LEGISLATIVO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019.

Fica Dispensada a Licitação na forma do Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências CNPJ nº 08.587.396/0001-27

CONTRATADO: Francisca Salizete dos Santos, CPF nº 852.445.624-87.

OBJETO: Locação de imóvel, situado a avenida Felix Rodrigues, 18, centro, destinado a condicionamento do arquivo da câmara municipal.

VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

VALOR GLOBAL : R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

VIGENCIA: Ate 31 de dezembro de 2019.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 07/01/2019. Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF nº 072.270.914-57, Presidente da Câmara Municipal.

Pendências/RN, 07/01/2019.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

CPF nº 072.270.914-57

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João BATISTA CABRAL
Código Identificador: 72E07006

SECRETARIA DO LEGISLATIVO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019. (Dispensa de Licitação nº 001/2019) CONTRATANTE: Câmara Municipal de

Pendências/RN, CNPJ nº 08.587.396/0001-27. CONTRATADO: Joao Rodrigues Fernandes júnior, CPF nº 031.384.454-66. OBJETO: Locação de imóvel, situado a avenida Felix Rodrigues, 1789, centro, destinado a instalação e funcionamento da câmara legislativa do município de Pendências/RN. VIGÊNCIA: 31/12/2019. VALOR MENSAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). FONTE DE RECURSO: repasses do executivo municipal. ASSINATURAS em 07/01/2019. PELA CONTRATANTE: Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF nº 072.270.914-57., CONTRATADO: Joao Rodrigues Fernandes júnior.

Publicado por:
João BATISTA CABRAL
Código Identificador: 740B4D57

SECRETARIA DO LEGISLATIVO EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019. (Dispensa de Licitação nº 002/2019) CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências/RN, CNPJ nº 08.587.396/0001-27. CONTRATADO: A. O. S. SOFTWARE - LTDA, CNPJ Nº 11.385.898/0001-80. OBJETO: Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de softwares de Gestão Pública, (Sistema Integrado de Contabilidade Pública, Portal da Transparência e Sistema Integrado de Pessoal), instalação, implantação, treinamento, atualização, conversão de dados, suporte técnico e serviços de manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Pendências/RN.. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR MENSAL: R\$ 900,00 (novecentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). FONTE DE RECURSO: repasses do executivo municipal Assinaturas em 07/01/2019. CONTRATANTE: Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF nº 072.270.914-57. CONTRATADO: Raphael de Araújo Silva, CPF nº 100.915.017-09.

Publicado por:
João BATISTA CABRAL
Código Identificador: 535AB991

SECRETARIA DO LEGISLATIVO EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019. (Dispensa de Licitação nº 003/2019) CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências/RN, CNPJ nº 08.587.396/0001-27. CONTRATADO: I R CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – ME, CNPJ Nº 09.481.195/0001-03. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria a comissão permanente de licitação, pregoeiro e equipe de apoio da Câmara Municipal de Pendências/RN. VIGÊNCIA: 06 Meses. VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). FONTE DE RECURSO: Repasses do executivo municipal. ASSINATURAS em 07/01/2019. CONTRATANTE: Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF nº 072.270.914-57. CONTRATADO: Francisco Heriberto Bezerra da Silva, CPF nº 019.448.424-02.

Publicado por:
João BATISTA CABRAL
Código Identificador: 5E2EC1BC

SECRETARIA DO LEGISLATIVO EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019. (Dispensa de Licitação nº 004/2019) CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências/RN, CNPJ nº 08.587.396/0001-27. CONTRATADO: JOSE ADILSON NASCIMENTO ALVES, (NEO INFORMÁTICA), CNPJ Nº 30.662.718/0001-04. OBJETO: Contratação dos serviços de assistência técnica para manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática (microcomputadores, servidores), e na rede de computadores; monitoração dos serviços de internet como e-mail (pop, Smtip), Webserver (hospedagem de site), pertencentes a Câmara Municipal de Pendências/RN. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). FONTE DE RECURSOS: Repasses do executivo municipal. ASSINATURAS em 07/01/2019. CONTRATANTE: Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF nº 072.270.914-57., CONTRATADO: Jose Adilson Nascimento Alves, CPF nº 061.224.474-12.

Publicado por:
João BATISTA CABRAL
Código Identificador: 76304F36

SECRETARIA DO LEGISLATIVO EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019 (Dispensa de Licitação nº 005/2019) CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências/RN. CNPJ nº 08.587.396/0001-27 CONTRATADA: ALVES E RIBEIRO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ Nº 16.607.126/0001-69. OBJETO: Contratação de empresa para locação de um veículo, destinado ficar a disposição da Câmara Municipal Pendências/RN. FONTE DE RECURSOS: Repasses do executivo municipal. VALOR MENSAL: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). VIGÊNCIA: 02 meses. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica ASSINATURAS em 07/01/2019. PELA CONTRATANTE: Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF Nº 072.270.914-57, PELA CONTRATADA: Jamilton Alves Ribeiro, CPF nº. 393.658.404-49.

Publicado por:
João BATISTA CABRAL
Código Identificador: 656E1532

SECRETARIA DO LEGISLATIVO EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019: (Dispensa de Licitação nº 006/2019) CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências/RN. CNPJ nº 08.587.396/0001-27. CONTRATADO: Posto Frei Damião LTDA, CNPJ nº. 08.547.432/0008-03. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, destinado a manutenção do veículo locado a câmara municipal de Pendências/RN. FONTE DE RECURSOS: Recursos transferido do executivo municipal. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.023,00 (quatro mil e vinte e três reais) ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 Material de consumo. ASSINATURAS em 07/01/2019. PELA CONTRATANTE: Nixon Baracho da Silva, Presidente da Câmara Municipal, PELA CONTRATADA: Lenilson Eduardo dos Santos CPF nº 938.232.074-15.

Publicado por:
João BATISTA CABRAL
Código Identificador: 3EF7C87F

SECRETARIA DO LEGISLATIVO EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019. (Dispensa de Licitação nº 007/2019) CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências/RN, CNPJ nº 08.587.396/0001-27. CONTRATADO: Francisca Salizete dos Santos, CPF nº 852.445.624-87. OBJETO: Locação de imóvel, situado a avenida Felix Rodrigues, 1789, centro, destinado a instalação e funcionamento da câmara legislativa do município de Pendências/RN. VIGÊNCIA: 31/12/2019. VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). FONTE DE RECURSOS: Repasses do executivo municipal. ASSINATURAS em 07/01/2019. PELA CONTRATANTE: Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF nº 072.270.914-57. CONTRATADO: Francisca Salizete dos Santos, CPF nº 852.445.624-87..

Publicado por:
João BATISTA CABRAL
Código Identificador: 6A322A2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA RESUMO DA ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA NOVA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN PARA O BIÊNIO 2019/2020.

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), as 15:00hs no Plenário desta casa, na sede da Câmara Municipal de Riacho de Santana/RN, localizada a Rua Bernardino Ferreira, SN, Bairro São Gonçalo, neste Município de Riacho de Santana/RN. Presidida pelo vereador Sr. FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA, onde estavam presentes os demais vereadores eleitos: ELENILSON FERREIRA FONTES, ALESSANDRA DO PRADO E SILVA, JOSÉ LAÉCIO DE SOUZA, JOSE CLEGIO NUNES, FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA e FRANCISCO YGO GLEDSON DA COSTA, na oportunidade em que foi empossada a nova Diretoria para o biênio, 2019 – 2020. DIRETORIA PRESIDENTE: FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA VICE PRESIDENTE: JOSÉ LAÉCIO DE SOUZA PRIMEIRO SECRETARIO: ALESSANDRA DO PRADO E SILVA e SEGUNDO SECRETÁRIO: FRANCISCO YGO GLEDSON DA COSTA. Em seguida o presidente recém-empossado FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA leu o juramento conforme é regimental, ainda na oportunidade as demais autoridades fizeram seus pronunciamentos. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA, declarou encerrada a sessão de posse e pediu que se lavrasse a presente ata, a qual vai assinada pelos vereadores presentes.

Publicado por:
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES
Código Identificador: 5AA617A8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA 001/2019 NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN, no uso de suas atribuições legais.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Designar para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN. Com mandato de 2 (dois) anos, os seguintes servidores abaixo relacionados, para operacionalização de todas as modalidades licitatórias, de acordo com a lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

1º PRESIDENTE - ANTONIO LINDEMBERGUE GOMES DE ABREU

2º MEMBRO - ALEXANDRE GOMES FERREIRA DA SILVA

3º MEMBRO – DENIS DO NASCIMENTO COSTA

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá seus trabalhos sempre que necessários, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente

Publica-se,

Cumpra-se e

Arquiva-se.

Riacho de Santana/RN, 11 de janeiro de 2019.

FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA

Presidente

Câmara Municipal de Riacho de Santana/RN

Publicado por:
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES
Código Identificador: 7014BCEF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de RODOLFO FERNANDES, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 000003/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa com profissional habilitado para prestação de serviços de filmagem, fotografias, manutenção no sistema de sonorização, para atendimento das sessões ordinárias, extraordinárias, reuniões das comissões, audiências e eventos em geral atendendo as necessidades do poder legislativo municipal, pelo valor de R\$ 17.520,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a), Sr(a). PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RODOLFO FERNANDES - RN, 07 de Janeiro de 2019

MARIA LUZIRENE DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 40A165E1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) WAKER MONEZ OLIVEIRA SOUZA - ME, referente à Contratação de empresa com profissional habilitado para prestação de serviços de filmagem, fotografias, manutenção no sistema de sonorização, para atendimento das sessões ordinárias, extraordinárias, reuniões das comissões, audiências e eventos em geral atendendo as necessidades do poder legislativo municipal

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a), Sr(a), MARIA LUZIRENE DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RODOLFO FERNANDES - RN, 07 de Janeiro de 2019

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS

PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 4BA27A0D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20190004

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000003/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CONTRATADA(O).....: WAKER MONEZ OLIVEIRA SOUSA - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa com profissional habilitado para prestação de serviços de filmagem, fotografias, manutenção no sistema de sonorização, para atendimento das sessões ordinárias, extraordinárias, reuniões das comissões, audiências e eventos em geral atendendo as necessidades do poder legislativo municipal.

VALOR TOTAL.....: R\$ 17.520,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 17.520,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2019

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 5DB707A4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de RODOLFO FERNANDES, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 000004/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa com profissional habilitado para prestação de serviços de Assessoria contábil, elaboração dos balancetes financeiros, geração de folha de pagamento e SEFIP mensal, elaboração e transmissão de DIRF, RAIS e Prestação de Contas junto ao TCE/RN, da CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, pelo valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil, quinhentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a), Sr(a). PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RODOLFO FERNANDES - RN, 08 de Janeiro de 2019

MARIA LUZIRENE DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 518D9E30

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) GESTÃO ASSESSORIA CONTABIL LTDA, referente à Contratação de empresa com profissional habilitado para prestação de serviços de Assessoria contábil, elaboração dos balancetes financeiros, geração de folha de pagamento e SEFIP mensal, elaboração e transmissão de DIRF, RAIS e Prestação de Contas junto ao TCE/RN, da CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a), Sr(a), MARIA LUZIRENE DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RODOLFO FERNANDES - RN, 08 de Janeiro de 2019

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS

PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 5D112C75

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20190005

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000004/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CONTRATADA(O).....: GESTÃO ASSESSORIA CONTABIL LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa com profissional habilitado para prestação de serviços de Assessoria contábil, elaboração dos balancetes financeiros, geração de folha de pagamento e SEFIP mensal, elaboração e transmissão de DIRF, RAIS e Prestação de Contas junto ao TCE/RN, da CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

VALOR TOTAL.....: R\$ 17.500,00 (dezesete mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 17.500,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2019

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 3F147F16

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 027/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

R E S O L V E:

Art.1 Nomear Genaro Fernandes da Silva Filho, Brasileiro, casado, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 700.401.934-97, portador do RG n.º 3.301.381-SSP/RN, para o cargo em Comissão de: "Assessor de Diretrizes de Informática" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 11 de Janeiro de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:
João CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 537AEBE5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 028/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

R E S O L V E:

Art.1 Nomear Joyce Rayssa Pereira Confessor, brasileira, casada, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 102.772.134-60, portador do RG n.º 002.879.322-SSP/RN, para o cargo em Comissão de: "Assessora de Gabinete" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 11 de Janeiro de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:
João CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 6AB17895

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 029/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

R E S O L V E:

Art.1 Nomear Milena Cristina de Oliveira Medeiros, brasileira, solteira, Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 017.332.354-50, portadora do RG n.º 002.880.481-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessora Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 11 de Janeiro de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:
João CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 688C38A9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 030/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

R E S O L V E:

Art.1 Nomear Marcos Antonio da Silva, brasileiro, solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 056.937.404-98, portador do RG n.º 2.067.635-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor de Gabinete" deste Poder Legislativo.

Art.2 Nomear Lucas Alexandre da Silva, Brasileiro, solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 016.980.074-18, portador do RG n.º 3.138.902-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art.3 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 11 de Janeiro de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 60DEBFD6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
001/2019**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santana do Matos/RN

CONTRATADA: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 08.324.196/0001-81

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da câmara Municipal de Santana do Matos/RN.

VALOR ESTIMADO: Valor: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Santana do Matos/RN, 05 de Janeiro de 2019

Josenilson Antonio da Cunha

Presidente

Publicado por:
THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 6D615CEE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 001/2019**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a inexigibilidade de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santana do Matos/RN

CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 08.334.385/0001-35

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água tratada para atender as necessidades da câmara Municipal de Santana do Matos/RN.

VALOR ESTIMADO: Valor: R\$ 2.200,00 (Dois mil e Duzentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Santana do Matos/RN, 05 de Janeiro de 2019.

Josenilson Antonio da Cunha

presidente

Publicado por:
THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 771C38D7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 18/2019 - MEMBROS PREGOEIRO**

O VEREADOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE CAMPESTRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei orgânica do Município e no Regimento Interno, na organização administrativa, como imperativo para funcionamento do Poder Legislativo local

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, nomeando o Sr. LUIS AUGUSTO BEZERRA BRAZ, inscrito no CPF/MF nº 013.680.174-95, substituindo o Sr. Leandro Luiz do Nascimento.

Pregoeiro: LUIZ EDUARDO DA SILVA

Equipe de Apoio: LUIS AUGUSTO BEZERRA BRAZ

Equipe de Apoio: MARIA LUIZA MAXIMINO FERNANDES

Art. 2º - A equipe de apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição de bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro.

- receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento e prestar esclarecimentos a seu respeito;

- esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;

- instaurar a sessão única de licitação;

- credenciar os licitantes interessados;

- receber no início os envelopes com as propostas e habilitação dos licitantes que pretendem entrega-los na sessão;

- promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análises de declaração formal;

- realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação as especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando em seguida a classificação das propostas;

- seleção, conforme critérios legais e edícios dos licitantes para as etapas de lances;

- condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;

- verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;

- realização de negociações com o vencedor, se necessário;

- análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessário a abertura de seus envelopes de documentação;

- elaboração da ata da sessão, relatando todas as ocorrências;

- orientação dos trabalhos da equipe de apoio;

- recebimento, deferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;

Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOSE DE CAMPESTRE- RN, em 02 de Janeiro de 2019.

Eduardo Fernandes Pereira

Vereador Presidente

Publicado por:
LUIS AUGUSTO BEZERRA BRAZ
Código Identificador: 73B63D3E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 009/2019 – GP**

Nomeia o Diretor do Departamento Institucional e dá outras Providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, Sr. Adailton Bezerra da Silva, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e conforme determina resolução 001/2017:

RESOLVE:

1 - Nomear o Senhor TIAGO VIEIRA PEIXOTO, Inscrito no Ministério da Fazenda sob nº 083.054.034-24, Registro Geral 2.511.683 SSP como cargo comissionado de Diretor do Departamento Institucional, de Nível CC2.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 11 de janeiro de 2019.

Adailton Bezerra da Silva

Vereador/Presidente

Publicado por:
ROMULO CARDOSO VENÂNCIO
Código Identificador: 6CE001A5

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 010/2019 – GP**

Nomeia o Chefe do Patrimônio e dá outras Providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, Sr. Adailton Bezerra da Silva, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e conforme determina resolução 001/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Cosme Menezes de Oliveira, Inscrito no Ministério da Fazenda sob nº 049.230.644-39 e Registro geral

1.748.080 SSP/RN, para exercer o cargo comissionado de Chefe do Patrimônio, de Nível CC3.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 11 de janeiro de 2019.

Adailton Bezerra da Silva

Vereador/Presidente

Publicado por:
ROMULO CARDOSO VENÂNCIO
Código Identificador: 4645504E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO**

**PRESIDENCIA
PORTARIA 06/2019**

A presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento interno desta Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria 007/2018, composta pelos seguintes membros.

I - Clívia Mônica Fernandes Gomes - Presidente

II - Cecília Eduarda Lima da Silva - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa à 04 de Janeiro de 2019. revogada as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, 04 de Janeiro de 2019.

Severina Maria da Costa Bezerra

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
CLÍVIA MÔNICA FERNANDES GOMES
Código Identificador: 674AD906

**PRESIDENCIA
PORTARIA 07/2019**

A presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento interno desta Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as servidoras, a Sra. Clívia Mônica Fernandes Gomes, e a Sra. Roberta Kelly Rodrigues de Sena, para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, para as modalidades de Convite ,Tomada de Preço e Concorrência Pública e outras pertinentes com cabimento legal.

Art. 2º - Os trabalhos da comissão de licitação serão presididos pela Sra. Roberta Kelly Rodrigues de Sena, ficando como membro da CPL a Sra. Clívia Mônica Fernandes Gomes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor em data retroativa à 04 de Janeiro de 2019.

Publique-se e registre-se

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, 04 de Janeiro de 2019.

Severina Maria da Costa Bezerra

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
CLÍVIA MÔNICA FERNANDES GOMES
Código Identificador: 66FE0562

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA 012/2019 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO DE PODERES para movimentar a Conta Corrente dessa Edilidade, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Tesoureira Srª JULIANA KARLA SANTOS DA ROCHA, para em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal, Sr. TULIO PAULO DE AQUINO SILVA, EMITIR CHEQUES; ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO; AUTORIZAR COBRANÇAS; UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES; RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO; SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E

COMPROVANTES, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES; AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES; RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; ENDOSSAR CHEQUE; SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES; BAIXAR CHEQUES; EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIAS;

CADASTRAR, ALTERAR DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE; EFETUAR POUPANÇA; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO; SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS NO EXTERIOR; EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG; CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMADAS REPASSE RECURSOS; LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO; EMITIR COMPROVANTES; EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE; ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO, de todas as contas bancárias de titularidade da Câmara Municipal de Serrinha/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2019.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se..

Serrinha - RN, 02 de Janeiro de 2019.

TULIO PAULO DE AQUINO SILVA

PRESIDENTE

Publicado por:
OSIAS DA SILVA PESSOA JÚNIOR
Código Identificador: 44FF427D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
ATA DE POSSE**

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA NOVA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN ELEITA PARA O BIÊNIO 2019-2020. Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às 17h, reuniu-se na câmara municipal de vereadores de Tenente Ananias, em sessão solene para posse da nova mesa diretora eleita para o biênio 2019/2020 da legislatura 2017/2020. O cerimonialista, o senhor Felipe Jácome, deu início saudando os presentes e destacando a presença das autoridades. Logo em seguida convidou para comporem a mesa a excelentíssima vereadora presidente desta casa do biênio 2017/2018, Elieuzza Fernandes, o representante do poder executivo, Juciano Formiga, Haroldo Joaquim de Andrade, presidente eleito na sessão ordinária do dia 09 de novembro de dois mil e dezoito, e demais vereadores: Lavoisier Batista Maia, Veridiana Ferreira Sarmento, Flávio Fernandes, Francismundo da Silva, Francisco Eduardo dos Santos e Renato Vieira Sarmento. Em ato contínuo o cerimonialista convidou a todos a ficarem de pé para a execução do hino nacional. Por conseguinte convidou a presidente Elieuzza Fernandes a proferir as suas considerações finais. O cerimonialista convidou a presidente Elieuzza a passar as chaves da casa legislativa para o presidente eleito para o biênio 2019/2020, empossando simbolicamente a mesa diretora. Passada a palavra ao presidente empossado o mesmo prestou os seus agradecimentos. A palavra foi facultada no tempo regimental, e fizeram o uso dela os vereadores: Lavoisier Batista Maia, Francismundo da Silva, Veridiana Ferreira Sarmento, Francisco Eduardo dos Santos e Renato Vieira Sarmento, os quais desejaram feliz ano novo e parabenizaram a nova mesa diretora, assim como também o vereador Flávio Fernandes. Em seguida o vice prefeito Juciano Formiga levou suas palavras de congratulações e agradecimento. Passada a palavra ao presidente o mesmo fez suas considerações e nada mais havendo a tratar declarou encerrada a sessão solene de posse, da qual foi lavrada esta ata, que foi devidamente assinada pelos excelentíssimos vereadores. Aprovada 1º de Janeiro de 2019. Haroldo Joaquim de Andrade Elieuzza Fernandes Vieira Francismundo da Silva Lavoisier Batista Maia Veridiana Ferreira Sarmento

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAÚJO
Código Identificador: 48F663F1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002, EM 11 DE JANEIRO DE 2019**

Concede diária ao Vereador que especifica e dá outras providências.

O 1º Secretário da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 314/2016,

Resolve:

1 – Conceder ao Vereador Francisco Cleudimar da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Presidente da Câmara, matrícula 069, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas como alimentação e locomoção, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 14 de janeiro de 2019, a fim de comparecer ao Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte – TCE-RN, com o objetivo de providenciar a atualização do portal do gestor, administrado pelo referido Tribunal.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Elidelson Bezerra da Silva

1º Secretário

Publicado por:
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 3BF4B06A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2019**

O Presidente da Câmara de Tenente Laurentino Cruz-RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com a justificativa de Inexigibilidade de Licitação e do Parecer da Assessoria Jurídica que integram o presente processo administrativo, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação no Processo nº 003/2019, em consonância com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para a contratação de empresa para prestação de serviços em acompanhamento de assuntos legislativos e estatutários - FECAM.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permite tal procedimento, tendo em vista o fornecimento dos serviços constantes no presente processo são de prestação exclusiva empresa contratada, seguindo, assim, o que determina a lei supracitada.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, atendendo a demanda da Secretaria Geral da Câmara, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo legal.

Faço ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a FECAM (Federação Das Câmaras Municipais Do Estado Do Rio Grande Do Norte), CNPJ: 07.319.675/0001-47, Pç. Getúlio Vargas Avenida Prudente de Moraes, 949, Tirol-Natal/RN, CEP: 59020-510, com o valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais), referente a doze meses de prestação de serviços, o que equivale a uma contraprestação mensal de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

Tenente Laurentino Cruz/RN, 11 de Janeiro de 2019.

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 50396D51

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 003/2019**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) do Órgão, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Serviços referentes ao apoio à Câmara no acompanhamento de assuntos relativos a questões legislativas e que estejam contidas no estatuto da entidade.

FAVORECIDO: FECAM (Federação Das Câmaras Municipais Do Estado Do Rio Grande Do Norte), CNPJ: 07.319.675/0001-47, Pç. Getúlio Vargas Avenida Prudente de Moraes, 949, Tirol - Natal/RN, CEP: 59020-510.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo (a) Sr. (a) Francisco Cleudimar da Silva Ferreira, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 11 de janeiro de 2019.

Francys Emanuel Pereira de Macedo

Presidente da Comissão

Publicado por:
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 6E602D92

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz,

representada neste ato pelo Srº Francisco Cleudimar da Silva Ferreira.

CONTRATADO (A): SIMPLES TELECOM LTDA - EPP, CNPJ nº 05.541.126/0001-97

OBJETO: serviços de internet wireless 5.8/CABO, IP Fixo, com contraprestação mensal de R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos), e IP Fixo para Wifi Livre, com contraprestação mensal de R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos), ambos com velocidade de 20 Megas, durante 12 (doze) meses.

DURAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais)

Tenente Laurentino Cruz, 11 de janeiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

Representada neste ato pelo Srº Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

SIMPLES TELECOM LTDA - EPP, CNPJ nº 05.541.126/0001-97

Representada neste ato pelo SrºAdelino Rodrigues Maciel Neto.

Publicado por:
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 4C175E73

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2019.**

O Presidente da Câmara de Tenente Laurentino Cruz-RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com a justificativa de Dispensa de Licitação e o Parecer da Assessoria Jurídica que integram o presente processo administrativo, resolve reconhecer a dispensa de licitação no Processo nº 0010/2019, em consonância com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permite tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art.24.É dispensável a licitação:

(...)

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior valor que possa ser realizada de uma só vez;(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, atendendo a demanda da Secretaria Geral da Câmara, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo legal.

Faço ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a SIMPLES TELECOM LTDA - EPP, 05.541.126/0001-97, com sede na Praça Cristo Rei, 28 A, Centro, CEP: 59.380-000 – Currais Novos-RN, referente à contratação de serviços de internet wireless 5.8/CABO, IP Fixo, com contraprestação mensal de R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos), e IP Fixo para Wifi Livre, com contraprestação mensal de R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos), ambos com velocidade de 20 Megas, durante 12 (doze) meses, levando-se em consideração a pesquisa mercadológica efetivada, na qual a proposta do contratado foi a mais vantajosa para a administração, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 11 de janeiro de 2019.

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 6D112BAE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**SECRETARIA
PORTARIA 007/2019**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

DOS BATISTAS – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais, e considerando-se a necessidade de compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2019 na forma que determina a Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Compor a Comissão Permanente de Licitação para o Poder Legislativo Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, com 03 (três) membros.

Art. 2º - Nomear os membros de licitação que são: José Bezerra dos Santos, Teógenes Fábio de Araújo e Eliete Araújo de Moraes.

Art. 3º - A referida Comissão será presidida pelo primeiro membro e os demais atuarão como membros titulares.

Art. 4º - A CPL desempenhará suas atividades quando houver necessidade de abertura e realização de processo licitatório e agirá com total independência, podendo solicitar servidores para apoio administrativo.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Timbaúba dos Batistas – RN, em 11 de janeiro de 2019.

Yllana da Araújo Torres Clemente

Presidente

Publicado por:
ANDREY JONATHON DE MEDEIROS MOURA
Código Identificador: 4155ADC3

**SECRETARIA
PORTARIA 004/2019***

A Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais;

RESOLVE :

ART. 1º - NOMEAR, o Servidor José Bezerra dos Santos, CPF nº 033.901.484-93, RG nº 1.777.211 - SSP-RN no Cargo em Comissão de Secretário Geral.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Timbaúba dos Batistas-RN, em 03 de janeiro de 2019.

Yllana de Araújo Torres Clemente

Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ANDREY JONATHON DE MEDEIROS MOURA
Código Identificador: 5D8B2DBE

**SECRETARIA
PORTARIA 005/2019***

A Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais;

RESOLVE :

ART. 1º - NOMEAR, o Servidor Ary Torres Clemente, CPF nº 155.524.384 - 34, RG nº 250899 - SSP-RN no Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Timbaúba dos Batistas-RN, em 09 de janeiro de 2019.

Yllana de Araújo Torres Clemente

Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ANDREY JONATHON DE MEDEIROS MOURA
Código Identificador: 683DC04A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 009/2019 – G.P.**

EMENTA: Designa Gestor de Contrato da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno e demais legislações posteriores desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JOSE RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA DOS SANTOS, CPF nº 663.827.934-34, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto dos contratos Administrativos no âmbito desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar-RN.

Art. 2º - Determino que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua Competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 04 de Janeiro de 2019

Antônio Jean Lopo

Presidente da CMTPT

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 5088B343

**CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 004/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do(a) Câmara Municipal de Triunfo Potiguar, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.872,56 (Um Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Triunfo Potiguar no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 002/2017

D E C R E T A :

Art. 1º ? Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.872,56 (Um Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s)

Art. 2º ? Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I ? R\$ 1.872,56 (Um Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º ? Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar, em 03 de Dezembro de 2018

VALDEREDO MEDEIROS DA SILVA

PRESIDENTE

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/18 de 03 de Dezembro de 2018, autorizado pela LEI 002/2017.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

PARA:

01 01. Camara Municipal de Triunfo Potiguar

01 031 0001 2.001 Manutenção da Camara Municipal

3.3.90.30.00 Material de consumo

1000 Recursos Ordinários

Anul.dotação 1.872,56

TOTAL Camara Municipal de Triunfo Potiguar 1.872,56

TOTAL GERAL 1.872,56

Triunfo Potiguar, 03 de Dezembro de 2018.

VALDEREDO MEDEIROS DA SILVA

PRESIDENTE

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/18 de 03 de

Dezembro de 2018, autorizado pela LEI 002/2017.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

DE:

01 01. Camara Municipal de Triunfo Potiguar

01 031 0001 2.001 Manutenção da Camara Municipal

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

01000 Recursos Ordinário 1.872,56

TOTAL Camara Municipal de Triunfo Potiguar 1.872,56

TOTAL GERAL 1.872,56

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar, em 03 de Dezembro de 2018

VALDEREDO MEDEIROS DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 6F1376DD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 04/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Rodrigo Falconi Camargos, inscrito no Cpf: sob o números 519.121.396-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de Janeiro de 2019

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN 02 de Janeiro de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente da Câmara

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 5DDEA017

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
002/2019.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação e fornecimento de link de internet via rádio Banda Larga, Mega Full de velocidade Simétrica de Download-Upload de 10Mbps, para uso da Câmara Municipal de Várzea/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada para instalação e fornecimento de link de internet via rádio Banda Larga, Mega Full de velocidade Simétrica de Download-Upload de 10Mbps, para uso da Câmara Municipal de Várzea/RN, determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espere no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 09 de janeiro de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 6D365699

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2019. DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº. 002/2019.**

Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo Contratação de empresa especializada para instalação e fornecimento de link de internet via rádio Banda Larga, Mega Full de velocidade Simétrica de Download-Upload de 10Mbps, para uso da Câmara Municipal de Várzea/RN, venho emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratar junto a empresa CÍNTE TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.378.641/0001-96, com sede na Rua Dr. Lauro Pinto, 610, Lagoa Nova, Natal/RN, pelo valor global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para execução dos serviços acima referidos.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmº. Srº. Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz

Teixeira (Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN), da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação

Várzea/RN, 10 de janeiro de 2019.

Ramon Tito da Silva

Presidente da CPL

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 589D4048

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e considerando a necessidade da contratação de empresa especializada para instalação e fornecimento de link de internet via rádio Banda Larga, Mega Full de velocidade Simétrica de Download-Upload de 10Mbps, para uso da Câmara Municipal de Várzea/RN. Bem como parecer jurídico emitido nos autos, sou favorável a contratação da empresa: CINTE TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.378.641/0001-96, pelo valor global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. RAMON TITO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande Norte (FECAMRN).

Várzea/RN, 10 de janeiro de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 66BAF19C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhor Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação e fornecimento de link de internet via rádio Banda Larga, Mega Full de velocidade Simétrica de Download-Upload de 10Mbps, para uso da Câmara Municipal de Várzea/RN.

CONTRATANTE: CAMÁRA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN/CNPJ Nº. 40.800.625/0001-52.

EMPRESA CONTRATADA: CINTE TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.378.641/0001-96

Valor total: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 10 de janeiro de 2019.

RAMON TITO DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 7639D0D7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2019 – CMVV**

O Presidente da comissão permanente de licitação da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN, usando das atribuições legais, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente à Dispensa de Licitação nº 007/2019 – CMVV, Venha-Ver/RN, 10 de janeiro de 2019.

JOSE VINICIUS PESSOA

Presidente da comissão permanente de licitação da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 3D5A1EAD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
007/2019 – CMVV**

CONTRATO Nº.....: 20190005

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO WEDSON ALVES DE LIMA 06249429450

OBJETO.....: serviços de publicação em geral no diário do órgão legislativo oficial, atualização e manutenções mensais mediante a lei da transparência, bem como outros sistemas exigidos e demais ferramentas que possam transparecer o site do órgão legislativo

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestao do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 8.400,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2019

VENHA-VER /RN, 10 de janeiro de 2019

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 4839AFE1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2019 – CMVV**

O Presidente da comissão permanente de licitação da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN, usando das atribuições legais, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente à Dispensa de Licitação nº 008/2019 – CMVV, Venha-Ver/RN, 11 de janeiro de 2019.

JOSE VINICIUS PESSOA

Presidente da comissão permanente de licitação da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 6CF1CE0F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
008/2019 – CMVV**

CONTRATO Nº.....: 20190006

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

CONTRATADA(O).....: FERNANDES E PINHEIRO LTDA

OBJETO.....: aquisição de gasolina

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.633,00 (sete mil, seiscentos e trinta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestao do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 7.633,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

VENHA-VER /RN, 11 de janeiro de 2019

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 7339E16C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2019 – CMVV**

O Presidente da comissão permanente de licitação da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN, usando das atribuições legais, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente à Dispensa de Licitação nº 009/2019 – CMVV, Venha-Ver/RN, 11 de janeiro de 2019.

JOSE VINICIUS PESSOA

Presidente da comissão permanente de licitação da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 4E945F58

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
009/2019 – CMVV**

CONTRATO Nº.....: 20190007

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

CONTRATADA(O).....: C M SOARES REGO - ME

OBJETO.....: locação de veículo de pequeno porte em boas condições de uso e com as mínimas característica seguintes: motor 1.0 economico, Ar condicionado e ate três anos de uso

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.400,00 (cinco mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestao do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 5.400,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 01 de Abril de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

VENHA-VER /RN, 11 de janeiro de 2019

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 5F6130AF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2019**

PROCESSO: 1/2019

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELEFONIA FIXA PARA PROVISÃO DE SERVIÇOS A QUE SE DESTINA.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019;
- 3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO
Licitação nº 000001/2019
Dispensa de Licitação nº 1/2019
Credor: TELEMAR NORTE LESTE SA
CPF/CNPJ: 33.000.118/0016-55
Valor Final: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000008	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA	Mês	12

Coronel Ezequiel/RN, 02 de janeiro de 2019.

JADSON PONTES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 6DF38D70

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2019**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Contratada: TELEMAR NORTE LESTE SA

Processo nº 1/2019 - Dispensa nº 1/2019 - CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELEFONIA FIXA PARA PROVISÃO DE SERVIÇOS A QUE SE DESTINA.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Coronel Ezequiel

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL, em Coronel Ezequiel, 02 de janeiro de 2019.

Jadson pontes da Silva - Presidente

Contratante

TELEMAR NORTE LESTE SA

Contrata

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 62AEA780

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/2019**

PROCESSO: 2/2019

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA PROVISÃO DE SERVIÇOS A QUE SE DESTINA À ESTA EDILIDADE.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019;
- 3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO
Licitação nº 000002/2019

Dispensa de Licitação nº 2/2019
Credor: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE
CPF/CNPJ: 08.324.196/0001-81
Valor Final: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000004	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	MES	12

Coronel Ezequiel/RN, 02 de janeiro de 2019.

JADSON PONTES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
 JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
 Código Identificador: 5323BD87

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**TESOURARIA
 PORTARIA 015/2019**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 0,5(meia) diária, abaixo discriminada, destinada à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo Vereador/Presidente, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ	
Cargo/Função:	Presidente/Vereador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
0,5	NATAL/RN	14 de janeiro de 2019	R\$ 150,72	R\$ 150,72
TOTAL				R\$ 150,72

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, com o objetivo de realizar o Cadastro como Presidente da Câmara Municipal, junto a Federação das Câmaras Municipais - FECAMRN, no dia 14 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, 11 de janeiro de 2019.

MARDEM ESTEVAM MAIA DA SILVA

Vereador/Vice-Presidente

Publicado por:
 DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
 Código Identificador: 50CD305C

**Expediente:
 Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma
 solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA DE CERRO CORA RN
CNPJ: 8.386.716/0001.80
PRACA TOMAZ PEREIRA - 0000011 - CENTRO
Telefone (084)3488-2295
camaracerrocara@gmail.com

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO) - Créd. Especiais, Suplementações e Reduções

01 01.001		PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE CERRO CORA	
Código	Especificação		Valor
01	LEGISLATIVA		
01.031	ACAO LEGISLATIVA		
01.031.0001	ACAO LEGISLATIVA		
01.031.0001.2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		
319011000000	0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		820.000,00
	0.0.00 Recursos Ordinários		820.000,00
	0.0.00 Recursos Ordinários		0,00
319013000000	0002 OBRIGACOES PATRONAIS		160.000,00
	0.0.00 Recursos Ordinários		160.000,00
	0.0.00 Recursos Ordinários		0,00
319092000000	0003 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		23.000,00
	0.0.00 Recursos Ordinários		23.000,00
	0.0.00 Recursos Ordinários		0,00
339014000000	0004 DIARIAS - CIVIL		15.000,00
	0.0.00 Recursos Ordinários		15.000,00
	0.0.00 Recursos Ordinários		0,00
339016000000	0005 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		3.000,00
	0.0.00 Recursos Ordinários		3.000,00
	0.0.00 Recursos Ordinários		0,00
339030000000	0006 MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
	0.0.00 Recursos Ordinários		30.000,00
	0.0.00 Recursos Ordinários		0,00
339033000000	0007 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		5.000,00
	0.0.00 Recursos Ordinários		5.000,00
	0.0.00 Recursos Ordinários		0,00
339035000000	0008 SERVICOS DE CONSULTORIA		5.000,00
	0.0.00 Recursos Ordinários		5.000,00
	0.0.00 Recursos Ordinários		0,00
339036000000	0009 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		20.000,00
	0.0.00 Recursos Ordinários		20.000,00
	0.0.00 Recursos Ordinários		0,00
339039000000	0010 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		130.000,00
	0.0.00 Recursos Ordinários		130.000,00
	0.0.00 Recursos Ordinários		0,00
339092000000	0011 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		2.000,00
	0.0.00 Recursos Ordinários		2.000,00
	0.0.00 Recursos Ordinários		0,00
449051000000	0012 OBRAS E INSTALACOES		50.000,00
	0.0.00 Recursos Ordinários		50.000,00
	0.0.00 Recursos Ordinários		0,00
449052000000	0013 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
	0.0.00 Recursos Ordinários		20.000,00
	0.0.00 Recursos Ordinários		0,00
469071000000	0014 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		5.000,00
	0.0.00 Recursos Ordinários		5.000,00
	0.0.00 Recursos Ordinários		0,00
Total do Órgão/Unidade:			1.286.000,00
Total Geral:			1.286.000,00


Miguel Pereira da Costa Neto
CPF 061.620.074-99
CRC/RN 010972-O
CONTADOR


Ruy Jefferson Félix de Brito
Controlador Câmara CM
CPF 075.962.094-67